



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



# Processo Seletivo Simplificado Prefeitura de Imbituba - SC

## Edital 01/2009 e Anexos



Realização:





De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Imbituba, a Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP -da Prefeitura Municipal de Imbituba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas no Decreto PMI nº 65, de 30 de abril de 2008, torna pública as instruções especiais destinadas a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação de pessoal para o preenchimento dos empregos públicos **temporários** existentes nos Quadros Permanente e Suplementar de Pessoal da Prefeitura, conforme Lei nº 1.144, de 29 de abril de 1991 e as Leis Complementares nºs 3.135, de 25 de julho de 2007; 3.330, de 30 de abril de 2008; 3.436, de 22 de janeiro de 2009 e o Edital a seguir:

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Os empregos públicos objeto do Processo Seletivo Simplificado, os valores dos respectivos salários, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

**1.1.1.** A Prefeitura Municipal de Imbituba – SC reserva-se o direito de admitir o número total ou parcial dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital.

**1.2.** As condições de habilitação, a descrição sumária dos empregos públicos, a definição de conteúdos programáticos, o processo seletivo e as demais informações próprias de cada emprego público constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II, III e IV parte integrante do presente Edital.

**1.3.** No ato da inscrição o candidato deverá registrar, no espaço destinado na ficha de inscrição, a denominação do emprego público ao qual se candidatará, com o respectivo código.

**1.4.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Imbituba, exceto os Agentes Comunitários de Saúde que serão alocados nas áreas ou regiões para as quais tenha concorrido.

## **2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO**

**2.1.** Ter nacionalidade brasileira, admitidos estrangeiros na forma da lei.

**2.2.** Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.

**2.3.** Estar no gozo dos direitos políticos.

**2.4.** Estar em dia com as obrigações eleitorais.

**2.5.** Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

**2.6.** Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego público de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital, na data da contratação.

**2.7.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego público.

**2.8.** Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão a bem do serviço público no exercício de função pública qualquer, e ainda declaração do respectivo Conselho de Classe, quando for o caso, de não possuir nenhum impedimento para o exercício da atividade profissional.

**2.9.** Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

**2.10.** Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público, exceto aqueles previstos na Lei.

**2.11.** Para os candidatos inscritos no emprego de Agente Comunitário de Saúde é obrigatória a apresentação, no ato de contratação, de comprovante de residência na área de atuação para a qual se inscreveu.



2.12. Declaração de bens.

### 3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. **Período: de 27 de janeiro a 11 de fevereiro de 2009**, pela Internet, através do site ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)).

3.1.1. Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão fazê-lo no endereço:

**Local: Prédio da antiga ICC**  
**Rua Manoel Florentino Machado, 568**  
**Centro - IMBITUBA – SC**  
**Horário: de 9h às 17h.**

3.1.2. Valores de inscrição

| EMPREGO / ESCOLARIDADE                              | VALOR     |
|---|-----------|
| Empregos de Nível Superior                          | R\$ 63,00 |
| Empregos de Nível Médio                             | R\$ 42,00 |
| Empregos de Nível Fundamental Completo e Incompleto | R\$ 28,00 |

3.2. O candidato deverá acessar o site ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre **0 (zero) hora do dia 27 de janeiro de 2009 e 20:00 (vinte) horas do 11 de fevereiro de 2009**.

3.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) através da opção *Área do Candidato*.

3.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento eletrônico**.

3.5. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 3.2, caso contrário não será considerado.

3.6. O candidato é responsável por confirmar se os dados da inscrição pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Se até 3 (três) dias úteis antes da data de realização da prova não estiver confirmada a inscrição, **o candidato deverá** entrar em contato com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, organizador do concurso público, no telefone (47) 3041-6262, a fim de verificar a razão da pendência.

3.7. O candidato que efetuar a inscrição no local indicado no subitem 3.1.1, se responsabilizará pela conferência de todos os dados, verificando sua exatidão e corrigindo-os, se for o caso, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade por eventuais erros.

3.8. O candidato que não receber o cartão de confirmação de inscrição até 03 (três) dias úteis anteriores à data da prova deverá verificar através do site do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) na *Área Documentação do Concurso* as informações sobre a data da prova, horário e local de realização da mesma ou através do telefone (47) 3041-6262.

3.9. A comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de acompanhar a divulgação das informações sobre a realização da prova.



**3.10.** Os candidatos impossibilitados de preencher a ficha de inscrição serão auxiliados por pessoa devidamente designada para esse fim, que lerá todos os dados constantes da referida ficha, antes de o candidato formalizar seu pedido de inscrição.

**3.11.** Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

**3.12.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, não sendo permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições.

**3.13.** O valor pago a título de inscrição não será devolvido.

## **4. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

### **4.1. Provas Escritas**

**4.1.1.** As provas escritas objetivas serão eliminatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

**4.1.2.** Nas provas escritas objetivas eliminatórias, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

**4.1.3.** O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do emprego público ao qual o candidato concorrer.

**4.1.4.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

### **4.2. Realização das Provas**

**4.2.1.** As provas escritas serão realizadas no dia **15 de março de 2009, para todos os empregos públicos, no período matutino, e terão a duração de 03 (três) horas.**

**4.2.2.** O local da realização das provas, além de ser divulgado no site do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)), constará do cartão de confirmação de inscrição a ser enviado pelo correio – via postal – ou via Internet, conforme o caso, e no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Imbituba.

**4.2.3.** As provas serão realizadas na cidade de Imbituba - SC, nos locais especificados pela organização do Processo Seletivo Simplificado.

**4.2.4.** Só será permitido o ingresso dos candidatos nos locais de prova até o horário estabelecido no cartão de identificação/confirmação de inscrição.

**4.2.5.** O candidato que chegar após o horário estabelecido no cartão de identificação/confirmação de inscrição não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

**4.2.6.** Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões.

**4.2.7.** O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

**4.2.8.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

**4.2.9.** O candidato **não poderá levar** para o local de realização da prova qualquer aparelho eletrônico. **O porte e/ou uso** de bip, telefone celular, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *note book*, calculadora, *palm-top*, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do Processo Seletivo Simplificado, podendo a organização do certame vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos, além dos acima citados.



- 4.2.10.** Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.
- 4.2.11.** Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.8, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 4.2.12.** Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.
- 4.2.13.** Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.
- 4.2.14.** A CERSP poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.2.15.** Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado às questões, os organizadores tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.
- 4.2.16.** Caberá à entidade organizadora do certame, juntamente com a CERSP, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

## **5. CONTAGEM DE PONTOS**

**5.1.** O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das disciplinas da prova objetiva.

## **6. RECURSOS E REVISÕES**

- 6.1.** Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Processo Seletivo.
- 6.2.** O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Processo Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:
- a)** seja dirigido ao Presidente da CERSP da Prefeitura Municipal de Imbituba e entregue para registro no protocolo geral da Prefeitura Municipal, situada na Av. Dr. João Rimsa, nº 601 - Centro, no horário de funcionamento do mesmo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;
  - b)** constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, emprego público ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.
  - c)** seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.
- 6.3.** Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender os requisitos do item 6.2.
- 6.4.** Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pela entidade organizadora do certame, contados, em qualquer caso, da data de seu protocolo.
- 6.5.** Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 6.6.** Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 6.7.** No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.



6.8. Será dada publicidade às decisões dos recursos.

## 7. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Processo Seletivo, conforme descrito no item 4 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

7.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

**a) para os empregos de Nível Superior e Nível Médio:**

- 1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior nº de pontos na prova de Legislação;
- 3º) maior nº de pontos na prova de Português;
- 4º) maior idade.

**b) para os empregos de Nível Fundamental Completo e Incompleto:**

- 1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior nº de pontos na prova de Português;
- 3º) maior idade.

7.2.1. Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso.

7.3. Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Processo Seletivo, em ordem decrescente das notas, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados.

7.4. Os candidatos aprovados passarão a constituir um Cadastro de Reserva pelo período de validade do Processo Seletivo Simplificado, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação, sob pena de serem considerados desistentes.

7.5. Os gabaritos serão divulgados no 1º dia útil, após a aplicação das provas, nos sites ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e ([www.imbituba.sc.gov.br](http://www.imbituba.sc.gov.br)) e posteriormente nos meios de comunicação, conforme dispuser a legislação municipal em vigor.

## 8. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos, em ordem alfabética, será publicado nos sites ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)), através da opção *Área do Candidato*, e ([www.imbituba.sc.gov.br](http://www.imbituba.sc.gov.br)), bem como estarão disponíveis no Mural de Atos da sede da Prefeitura Municipal de Imbituba, situada na Avenida Dr. João Rimsa, nº 601 - Centro.

8.2. Será também publicada, nos endereços acima, uma relação com todos os candidatos classificados por emprego público e em ordem de classificação.

8.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado em jornal de circulação diária no Município de Imbituba, nos sites ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)), através da opção *Área do Candidato*, e ([www.imbituba.sc.gov.br](http://www.imbituba.sc.gov.br)), bem como estará disponível no Mural de Atos da sede da Prefeitura Municipal de Imbituba, situada na Avenida Dr. João Rimsa, nº 601 - Centro, lista contendo a classificação de todos os candidatos inscritos em ordem decrescente da nota final obtida.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



**9.1.** A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

**9.2.** Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.10 do presente Edital, através dos meios de comunicação conforme dispuser a legislação municipal em vigor.

**9.2.1.** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do emprego público para o qual se inscreveram.

**9.3.** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo em qualquer de suas fases.

**9.4.** Os candidatos aprovados para os empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias passarão por curso introdutório de formação inicial e continuada, a ser oferecido pela Prefeitura Municipal.

**9.5.** O candidato que não concluir com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial e continuada, não poderá ser contratado.

**9.6.** Será excluído do certame, por ato da CERSP, o candidato que:

**a)** faltar a qualquer uma das fases do Processo Seletivo Simplificado;

**b)** portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Processo Seletivo Simplificado;

**c)** for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;

**d)** for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;

**e)** prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

**f)** deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

**9.7.** O presente Processo Seletivo Simplificado objetiva o preenchimento de empregos, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**9.8.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas.

**9.9.** Não poderão inscrever-se pessoas que possuam qualquer vínculo com o IBAM, instituição organizadora deste Processo Seletivo Simplificado, bem como seus ascendentes, descendentes ou colaterais.

**9.10.** A aprovação em Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Imbituba, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em conformidade ao número de vagas constantes do Anexo I deste Edital, respeitada a ordem de classificação.

**9.11.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos meios de divulgação definidos neste Edital a publicação de todos os atos e editais relativos ao Processo Seletivo Simplificado, inclusive alterações que por ventura ocorram durante o certame.

**9.12.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço, junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, e junto ao órgão gestor de pessoas da Prefeitura Municipal de Imbituba, após a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.

**9.13.** Os casos omissos serão resolvidos pela CERSP, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



**9.14.** O presente Edital estará disponibilizado no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Imbituba, bem como no site do IBAM, ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Imbituba ([www.imbituba.sc.gov.br](http://www.imbituba.sc.gov.br)).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Não serão fornecidas por telefone ou por *e-mail* informações quanto à data, locais e horários de realização das provas.

**10.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.3.** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de Imbituba, 23 de janeiro de 2009.

**Maurício Mazzoca Pires**

Presidente

Portaria DRH/SEAD nº 441/2008

**Fernanda Martins João**

Membro

Portaria DRH/SEAD nº 341/2008

**Andreza Barcelos de Carvalho**

Membro

Portaria DRH/SEAD nº 527/2008

**Michel Martins**

Membro

Portaria DRH/SEAD nº  
527/2008

**Flávio da Rosa**

Membro

Portaria DRH/SEAD nº  
527/2008





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



ANEXO I

| CÓDIGO                | EMPREGO           | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA   | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)   | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE R\$ |
|-----------------------|-------------------|--|---|----------------|--------------------------------------|------------------|
| <b>NÍVEL SUPERIOR</b> |                   |  |   |                |                                      |                  |
| 200                   | ASSISTENTE SOCIAL | Programa Sentinela   | Diploma de conclusão de Curso Superior em Serviço Social e registro no CRESS. | RT             | 40h (**)                             | 1.146,16         |
| 201                   | ASSISTENTE SOCIAL | Programa de Saúde Mental (Centro de Atenção Psicossocial - CAPS) e/ou Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS. | Diploma de conclusão de Curso Superior em Serviço Social e registro no CRESS. | RT             | 40h                                  | 1.031,16         |
| 202                   | EDUCADOR          | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI  | Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia com Licenciatura Plena.   | RT             | 20h                                  | 554,57           |
| 203                   | EDUCADOR          | Programa Sentinela   | Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia com Licenciatura Plena.   | RT             | 40h                                  | 1.109,13         |
| 204                   | ENFERMEIRO        | Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS   | Diploma de conclusão de Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN.     | RT             | 40h                                  | 1.031,16         |
| 205                   | ENFERMEIRO        | Programa de Saúde Mental (Centro de Atenção Psicossocial - CAPS)   | Diploma de conclusão de Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN.     | RT             | 40h                                  | 1.483,15         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



|            |                      |  |   |    |          |          |
|------------|----------------------|--|---|----|----------|----------|
| <b>206</b> | FARMACÊUTICO         | Programa de Saúde Mental (Centro de Atenção Psicossocial - CAPS) | Diploma de conclusão de Curso Superior em Farmácia e registro no respectivo órgão fiscalizador.         | RT | 40h      | 1.031,16 |
| <b>207</b> | FISIOTERAPEUTA       | Programa Saúde da Família - PSF                                  | Diploma de conclusão de Curso Superior em Fisioterapia e registro no respectivo órgão fiscalizador.     | RT | 40h      | 1.031,16 |
| <b>208</b> | MÉDICO CLÍNICO GERAL | Programa Saúde da Família - PSF                                  | Diploma de conclusão de Curso Superior em Medicina e registro no CRM.                                   | RT | 40h      | 3.630,00 |
| <b>209</b> | MÉDICO PNEUMOLOGISTA | Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS        | Diploma de conclusão de Curso Superior em Medicina com Especialização em Pneumologia e registro no CRM. | RT | 20h      | 1.815,00 |
| <b>210</b> | MÉDICO PSIQUIATRA    | Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS        | Diploma de conclusão de Curso Superior em Medicina com Especialização em Psiquiatria e registro no CRM. | RT | 20h      | 1.815,00 |
| <b>211</b> | ODONTÓLOGO           | Programa Saúde da Família Bucal – PSF/B                          | Diploma de conclusão de Curso Superior em Odontologia e registro no CRO.                                | RT | 40h      | 1.782,00 |
| <b>212</b> | PEDAGOGO             | Programa de Saúde Mental (Centro de Atenção Psicossocial - CAPS) | Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia e registro no MEC.                                  | RT | 40h      | 1.031,16 |
| <b>213</b> | PSICÓLOGO            | Programa Sentinela   | Diploma de conclusão de Curso Superior em Psicologia e registro no CRP.                                 | RT | 40h (**) | 1.146,16 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



| CÓDIGO                | EMPREGO                               | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA   | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)  | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE R\$ |
|-----------------------|---------------------------------------|--|--|----------------|--------------------------------------|------------------|
| <b>NÍVEL SUPERIOR</b> |                                       |  |  |                |                                      |                  |
| 214                   | PSICÓLOGO                             | Programa de Saúde Mental (Centro de Atenção Psicossocial - CAPS) e/ou Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS. | Diploma de conclusão de Curso Superior em Psicologia e registro no CRP.  | RT             | 40h                                  | 1.031,16         |
| <b>NÍVEL MÉDIO</b>    |                                       |  |  |                |                                      |                  |
| 215                   | AGENTE ADMINISTRATIVO                 | Programa Sentinela   | Diploma de conclusão do Ensino Médio.  | RT             | 40h                                  | 660,29           |
| 216                   | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO | Programa Saúde da Família Bucal – PSF/B  | Diploma de conclusão do Ensino Médio, acrescido de curso para qualificação profissional de Atendente de Consultório Odontológico, e registro profissional correspondente no CRO. | RT             | 40h                                  | 430,00           |
| 217                   | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO | Programa Brasil Sorridente (Centro de Especialidades Odontológicas - CEO)  | Diploma de conclusão do Ensino Médio, acrescido de curso para qualificação profissional de Atendente de Consultório Odontológico, e registro profissional correspondente no CRO. | RT             | 40h                                  | 430,00           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



| CÓDIGO  | EMPREGO                         | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA   | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)  | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO SEMANAL | SALÁRIO-BASE R\$ |
|---|---------------------------------|--|--|----------------|-----------------------------|------------------|
| <b>NÍVEL MÉDIO</b>                            |                                 |  |  |                |                             |                  |
| 218   | AUXILIAR DE ENFERMAGEM          | Programa Saúde da Família – PSF e/ou Programa de Saúde Mental (Centro de Atenção Psicossocial - CAPS).             | Diploma de conclusão do Ensino Médio, acrescido de Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN.                            | RT             | 40h                         | 475,20           |
| 219   | AUXILIAR DE LABORATÓRIO         | Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS  | Diploma de conclusão do Ensino Médio.  | RT             | 40h                         | 475,20           |
| 220   | DIGITADOR                       | Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS e/ou Programa de Combate ao <i>Aedes Aegypti</i> – PCAA. | Diploma de conclusão do Ensino Médio e Curso de Informática com duração mínima de 30 horas.  | RT             | 30h                         | 430,00           |
| 221   | RECREADOR                       | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI  | Diploma de conclusão de Curso de Ensino Médio.   | RT             | 20h                         | 450,00           |
| 222   | TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Programa de Combate ao <i>Aedes Aegypti</i> - PCAA   | Diploma de conclusão de Curso de Ensino Médio.   | RT             | 40h                         | 648,12           |
| <b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª. Série)</b> |                                 |  |  |                |                             |                  |
| 223   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE     | Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS<br><b>Região 01 – Vila Alvorada</b>                               | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital. | RT             | 40h                         | 430,00           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



| CÓDIGO  | EMPREGO                     | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA   | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)  | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE R\$ |
|---|-----------------------------|--|--|----------------|--------------------------------------|------------------|
| <b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª. Série)</b> |                             |  |  |                |                                      |                  |
| 224   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS<br><b>Região 02 – Alto Arroio</b>   | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital. | RT             | 40h                                  | 430,00           |
| 225   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS<br><b>Região 03 – Nova Brasília</b> | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital. | RT             | 40h                                  | 430,00           |
| 226   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS<br><b>Região 04 – Vila Nova</b>     | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital. | RT             | 40h                                  | 430,00           |
| 227   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS<br><b>Região 05 – Paes Leme</b>     | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital. | RT             | 40h                                  | 430,00           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



| CÓDIGO  | EMPREGO                     | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA  | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)  | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE R\$ |
|---|-----------------------------|---|--|----------------|--------------------------------------|------------------|
| <b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª. Série)</b> |                             |   |  |                |                                      |                  |
| 228   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS<br><b>Região 06 – Vila Santo Antonio</b> | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital. | RT             | 40h                                  | 430,00           |
| 229   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS<br><b>Região 07 – Vila Nova</b>          | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital. | RT             | 40h                                  | 430,00           |
| 230   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS<br><b>Região 08 – Roça Grande</b>        | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital. | RT             | 40h                                  | 430,00           |
| 231   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS<br><b>Região 09 – Mirim</b>              | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital. | RT             | 40h                                  | 430,00           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



| CÓDIGO  | EMPREGO                       | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA   | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)  | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE R\$ |
|---|-------------------------------|--|--|----------------|--------------------------------------|------------------|
| <b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª. Série)</b> |                               |  |  |                |                                      |                  |
| 232   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE   | Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS<br><b>Região 10 – Araçatuba</b> | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital. | RT             | 40h                                  | 430,00           |
| 233   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE   | Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS<br><b>Região 11 – Guaiúba</b>   | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital. | RT             | 40h                                  | 430,00           |
| 234   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE   | Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS<br><b>Região 12 – Centro</b>    | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital. | RT             | 40h                                  | 430,00           |
| 235   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE   | Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS<br><b>Região 13 – Sambaqui</b>  | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital. | RT             | 40h                                  | 430,00           |
| 236   | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | Programa de Combate ao <i>Aedes Aegypti</i> - PCAA                               | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental.  | RT             | 40h                                  | 430,00           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



| CÓDIGO  | EMPREGO                        | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA                          | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)   | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE R\$ |
|---|--------------------------------|---|---|----------------|--------------------------------------|------------------|
| <b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª. Série)</b> |                                |   |   |                |                                      |                  |
| 237   | INSTRUTOR DE ARTESANATO        | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e experiência comprovada na área de atuação. (*) | RT             | 20h                                  | 430,00           |
| 238   | INSTRUTOR DE CABELEIREIRO      | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e experiência comprovada na área de atuação. (*) | RT             | 20h                                  | 430,00           |
| 239   | INSTRUTOR DE CAPOEIRA          | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e experiência comprovada na área de atuação. (*) | RT             | 20h                                  | 430,00           |
| 240   | INSTRUTOR DE DANÇA             | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e experiência comprovada na área de atuação. (*) | RT             | 20h                                  | 430,00           |
| 241   | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA       | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e experiência comprovada na área de atuação. (*) | RT             | 20h                                  | 430,00           |
| 242   | INSTRUTOR DE MANICURE/PEDICURE | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e experiência comprovada na área de atuação. (*) | RT             | 20h                                  | 430,00           |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



| CÓDIGO  | EMPREGO                          | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA                          | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)   | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE R\$ |
|---|----------------------------------|---|---|----------------|--------------------------------------|------------------|
| <b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª. Série)</b> |                                  |   |   |                |                                      |                  |
| 243   | INSTRUTOR DE MARGENARIA          | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e experiência comprovada na área de atuação. (*) | RT             | 20h                                  | 430,00           |
| 244   | INSTRUTOR DE MÚSICA              | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e experiência comprovada na área de atuação. (*) | RT             | 20h                                  | 430,00           |
| 245   | INSTRUTOR DE PADARIA/CONFEITARIA | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e experiência comprovada na área de atuação. (*) | RT             | 20h                                  | 430,00           |
| 246   | INSTRUTOR DE TEATRO              | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e experiência comprovada na área de atuação. (*) | RT             | 20h                                  | 430,00           |
| 247   | TELEFONISTA/<br>RECEPCIONISTA    | Programa Sentinela                                  | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e experiência comprovada na área de atuação. (*) | RT             | 40h                                  | 552,45           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



| CÓDIGO  | EMPREGO              | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA  | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)                                 | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO-BASE R\$ |
|---|----------------------|---|---|----------------|--------------------------------------|------------------|
| <b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª série completa)</b> |                      |   |   |                |                                      |                  |
| 248   | SERVENTE/ MERENDEIRA | Programa de Saúde Mental (Centro de Atenção <b>Psicossocial</b> - CAPS) e/ou Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e/ou Programa Sentinela. | Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental. | RT             | 40h                                  | 430,00           |

(\*) Será considerada experiência na área, o registro em carteira ou declaração, firmada em cartório, de empregador ou dirigente de entidade que confirme a atuação profissional de, no mínimo 01 (um) ano na função para a qual o candidato se inscrever.

(\*\*) Empregos com possibilidade de plantão.

| CÓDIGO                | EMPREGO          | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)  | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO SEMANAL | SALÁRIO-BASE R\$ |
|-----------------------|------------------|----------------------------|--|----------------|-----------------------------|------------------|
| <b>NÍVEL SUPERIOR</b> |                  |                            |  |                |                             |                  |
| 249                   | ENFERMEIRO       | Quadro Geral               | Diploma de conclusão de Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN.      | RT             | 40h                         | 1.146,16         |
| 250                   | ENGENHEIRO CIVIL | Quadro Geral               | Diploma de conclusão de Curso Superior em Engenharia Civil e registro no CREA. | RT             | 40h                         | 1.146,16         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



| CÓDIGO  | EMPREGO                | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)  | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO SEMANAL | SALÁRIO-BASE R\$ |
|---|------------------------|----------------------------|--|----------------|-----------------------------|------------------|
| <b>NÍVEL SUPERIOR</b>                                   |                        |                            |  |                |                             |                  |
| 251   | MÉDICO CLÍNICO GERAL   | Quadro Geral               | Diploma de conclusão de Curso Superior em Medicina e registro no CRM.  | RT             | 40h                         | 1.146,16         |
| <b>NÍVEL MÉDIO</b>                                      |                        |                            |  |                |                             |                  |
| 252   | AGENTE ADMINISTRATIVO  | Quadro Geral               | Diploma de conclusão do Ensino Médio.  | RT             | 40h                         | 660,29           |
| 253   | AGENTE DE TRÂNSITO     | Quadro Geral               | Diploma de conclusão do Ensino Médio.  | RT             | 40h                         | 660,29           |
| 254   | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Quadro Geral               | Diploma de conclusão do Ensino Médio, acrescido de Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN.                | RT             | 40h                         | 524,60           |
| <b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª série completa)</b> |                        |                            |  |                |                             |                  |
| 255   | AUXILIAR DE SERVIÇOS   | Quadro Geral               | Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental.  | RT             | 40h                         | 466,22           |
| 256   | BALSEIRO               | Quadro Geral               | Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental e habilitação de Arrais Amador.                     | RT             | 40h                         | 512,24           |
| 257   | MOTORISTA              | Quadro Geral               | Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação “D” ou superior. | RT             | 40h                         | 512,24           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



| CÓDIGO  | EMPREGO              | ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)  | TOTAL DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO SEMANAL | SALÁRIO-BASE R\$ |
|---|----------------------|----------------------------|--|----------------|-----------------------------|------------------|
| <b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª série completa)</b> |                      |                            |  |                |                             |                  |
| 258   | OPERADOR DE MÁQUINA  | Quadro Geral               | Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação “D” ou superior. | RT             | 40h                         | 512,24           |
| 259   | SERVENTE/ MERENDEIRA | Quadro Geral               | Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental.  | RT             | 40h                         | 430,00           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



ANEXO I - CONTINUAÇÃO  
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS EMPREGOS

| EMPREGO                      | DESCRIÇÃO SINTÉTICA  |
|------------------------------|--|
| <b>Assistente Social</b>     | Planejar, coordenar, avaliar e/ou executar programas e projetos na área do serviço social.   |
| <b>Auditor Técnico</b>       | Auditar os serviços hospitalares, ambulatoriais públicos ou privados, procedimentos de alto custo, hemoterapia, órtese-prótese, prontuários médicos, laudos médicos, fichas clínicas, fichas de atendimentos ambulatoriais, de acordo com a legislação aplicável pelo Sistema Único de Saúde (SUS) quanto a valores contratuais e orçamentários. Verificar “in loco” por amostragem, a quantidade do atendimento prestado ao usuário do sistema.   |
| <b>Educador</b>              | Executar atividades de apoio aos programas sociais na condução de grupos de crianças, jovens e adultos na perspectiva da Educação Popular.   |
| <b>Enfermeiro</b>            | Realizar atividades de enfermagem relacionadas com a prevenção e recuperação da saúde individual e coletiva.   |
| <b>Engenheiro Civil</b>      | Executar estudo, planejamento, projetos e especificações técnicas relacionados ao campo da engenharia civil.   |
| <b>Farmacêutico</b>          | Executar atividade que envolve manipulação, controle, registro, requisição e análise de medicamentos, drogas e matéria prima de uso farmacêutico.  |
| <b>Fisioterapeuta</b>        | Executar atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas, para reabilitação física do indivíduo.   |
| <b>Médico Auditor</b>        | Auditar os serviços hospitalares, ambulatoriais públicos ou privados, procedimentos de alto custo, hemoterapia, órtese-prótese, prontuários médicos, laudos médicos, fichas clínicas, fichas de atendimentos ambulatoriais, de acordo com a legislação aplicável pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Verificar “in loco” por amostragem, a quantidade do atendimento prestado ao usuário do sistema.  |
| <b>Médico Autorizador</b>    | Autorizar ou não o internamento hospitalar, verificar o preenchimento adequado do laudo médico para a emissão da Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) em seus diversos campos, analisar os dados nele contidos, comparar os sinais e sintomas apresentados pelo paciente e outras tarefas afins. Proceder da mesma maneira com referência aos pedidos de exames laboratoriais, radiológicos e outros. Autorizar processos para Tratamento Fora de Domicílio dentro e fora do Estado e demais atividades seguindo a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). |
| <b>Médico Clínico Geral</b>  | Prestar assistência médica a comunidade, realizar visitas domiciliares, elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde pública, bem como promover a educação sanitária e em saúde.   |
| <b>Médico Pneumologista</b>  | Prestar assistência médica a comunidades, na sua área de especialização, visando preservar ou recuperar a saúde pública.   |
| <b>Médico Psiquiatra</b>     | Prestar assistência médica a comunidades, na sua área de especialização, visando preservar ou recuperar a saúde pública.   |
| <b>Odontólogo</b>            | Executar e coordenar os trabalhos relativos a programas de saúde pública, visando a recuperação e manutenção da saúde bucal da população.  |
| <b>Pedagogo</b>              | Coordenar, orientar e acompanhar a preparação de programas e projetos sócio-assistenciais.   |
| <b>Psicólogo</b>             | Coordenar, orientar e executar tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano e a dinâmica da personalidade com vistas à orientação psico-pedagógica, ocupacional, clínica e ao ajustamento individual.   |
| <b>Agente Administrativo</b> | Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Executar atividades de apoio ao desenvolvimento de trabalhos de  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



|  |  |
|--|--|
|  | natureza técnica e administrativa na área de pessoal, orçamentária, contábil e financeira; Atender ao público e encaminhar soluções e alternativas; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Redigir e digitar textos, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de licenças e correspondências; Entregar avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse do Município, aos respectivos munícipes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.  |
| <b>Agente de Trânsito</b>                    | Controlar e orientar os motoristas para as condições do trânsito em geral; Executar ronda diurna ou noturna nas vias de trânsito; Cooperar com os policiais militares para aplicação das normas de trânsito em geral; Promover a orientação de motoristas, ciclistas e pedestres no cumprimento das normas de trânsito em geral; Executar atividades de polícia administrativa, aplicando multas de trânsito na forma da legislação em vigor; Controlar e executar atividades de fiscalização de trânsito; Auxiliar na arrecadação de valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos; Executar atividades de escolta de veículos de cargas perigosas, superdimensionadas e de valores.   |
| <b>Atendente de Consultório Odontológico</b> | Auxiliar o Odontólogo no atendimento à pacientes em visitas domiciliares, consultórios, clínicas, ambulatórios odontológicos e em unidades móveis de serviço de odontologia, bem como executar tarefas administrativas.  |
| <b>Auxiliar de Enfermagem</b>                | Executar, sob supervisão, tarefas auxiliares de enfermagem, atendendo pacientes e doentes em visitas domiciliares e à comunidade.  |
| <b>Auxiliar de Laboratório</b>               | Executar serviços técnicos de laboratório, sob a supervisão e orientação do Bioquímico. Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório, limpando, conservando e guardando aparelhagem e utensílios, bem como ajudando na coleta dos materiais a serem analisados.   |
| <b>Digitador</b>                             | Executar operações de digitação de dados para processamento eletrônico.  |
| <b>Recreador</b>                             | Estimular experiências físicas, sociais e intelectuais através de atividades espontâneas; Atender prontamente às solicitações da coordenação, visando à troca de experiências e aperfeiçoamento do trabalho; Despertar a atenção da criança através do uso de brinquedos, contato físico carinhoso e emprego de voz suave; Participar ativamente dos centros de estudo e reuniões de equipe convocadas pela Coordenação; Estar atento para detectar eventuais desvios de comportamento e desenvolvimento, e levá-los ao conhecimento da direção coordenação do programa através de registros escritos e contatos pessoais; Atender as demais atribuições inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos e demais serviços afins e/ou compatíveis com área de atuação. |
| <b>Técnico em Vigilância Sanitária</b>       | Elaborar ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde pública, e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente nele incluído o do trabalho, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, relacionam-se com a saúde, bem como o controle da prestação de serviços relacionados com a saúde.   |
| <b>Agente Comunitário de Saúde</b>           | Executar tarefas nas áreas de vigilância epidemiológica e de educação em saúde comunitária.  |
| <b>Agente de Combate às Endemias</b>         | Inspecionar estabelecimentos comerciais e residenciais com a finalidade de combater a presença de animais transmissores de doenças infecto-contagiosas ou peçonhentas, bem como orientar a população quanto aos meios de eliminação dos focos de proliferação destes animais.  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>Instrutor</b>                      | Elaborar e executar a programação referente as atividades de sua área de instrução; responsável por ministrar aulas práticas e teóricas a grupos de jovens e adultos; organizar exposições e/ou apresentações e executa outras tarefas correlatas a seu emprego.                                  |
| <b>Telefonista/<br/>Recepcionista</b> | Operar mesa telefônica, manuseando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas e internacionais. Recepcionar e encaminhar/orientar munícipes e visitantes. Auxiliar na organização e serviços de protocolo em eventos e exposições. |
| <b>Auxiliar de Serviços</b>           | Realizar serviços de natureza operacional, especialmente, em conservação e limpeza de vias públicas.  |
| <b>Balseiro</b>                       | Efetuar tarefas de condução, atracação, desatracação, carga, descarga e manutenção de pequenas embarcações, orientando-se pelas normas e práticas de navegação, para transportar pessoas e cargas.  |
| <b>Motorista</b>                      | Dirigir e/ou conduzir veículos rodoviários observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário.  |
| <b>Operador de Máquinas</b>           | Operar tratores agrícolas, trator de esteira, moto-niveladora, retro-escavadeira, pá-carregadeira e/ou mecânica, rolo compactador, entre outros.  |
| <b>Servente/Merendeira</b>            | Preparar e distribuir refeições para atender aos programas alimentares executados pela Prefeitura Municipal, bem como executar serviços de limpeza e arrumação da sua área de trabalho.   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



**ANEXO II**  
**DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS**

***Escolaridade: Nível Superior***

| <b>Emprego</b>   | <b>Disciplina</b>   | <b>Número de Questões</b> | <b>Valor de cada Questão</b> | <b>Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina</b> |
|--|---|---------------------------|------------------------------|--|
| Assistente Social, Educador, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Odontólogo, Pedagogo e Psicólogo | Conhecimentos Técnico-profissionais   | 10                        | 10                           | 50   |
|  | Legislação do SUS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Constituição da República Federativa do Brasil | 10                        | 10                           | 50   |
|  | Português   | 10                        | 10                           | 50   |

***Escolaridade: Nível Superior***

| <b>Emprego</b>   | <b>Disciplina</b>   | <b>Número de Questões</b> | <b>Valor de cada Questão</b> | <b>Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina</b> |
|------------------|---|---------------------------|------------------------------|--|
| Engenheiro Civil | Conhecimentos Técnico-profissionais   | 10                        | 10                           | 50   |
|                  | Legislação Municipal de Imbituba e Constituição da República Federativa do Brasil | 10                        | 10                           | 50   |
|                  | Português   | 10                        | 10                           | 50   |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



**Escolaridade: Nível Médio**

| <b>Emprego</b>   | <b>Disciplina</b>  | <b>Número de Questões</b> | <b>Valor de cada Questão</b> | <b>Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina</b> |
|--|--|---------------------------|------------------------------|--|
| Agente Administrativo (Programas),<br>Atendente de Consultório Odontológico,<br>Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de<br>Laboratório, Digitador Recreador e<br>Técnico em Vigilância Sanitária | Conhecimentos Técnico-profissionais  | 10                        | 10                           | 50   |
|  | Legislação do SUS, Estatuto da<br>Criança e do Adolescente, Estatuto<br>do Idoso e Constituição da<br>República Federativa do Brasil | 10                        | 10                           | 50   |
|  | Português  | 10                        | 10                           | 50   |

**Escolaridade: Nível Médio**

| <b>Emprego</b>                                       | <b>Disciplina</b>   | <b>Número de Questões</b> | <b>Valor de cada Questão</b> | <b>Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina</b> |
|--|---|---------------------------|------------------------------|--|
| Agente Administrativo (Geral), Agente de<br>Trânsito | Conhecimentos Técnico-profissionais   | 10                        | 10                           | 50   |
|  | Legislação Municipal de Imbituba e<br>Constituição da República<br>Federativa do Brasil | 10                        | 10                           | 50   |
|  | Português   | 10                        | 10                           | 50   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



**Escolaridade: Nível Fundamental Completo**

| <b>Emprego</b>  | <b>Disciplina</b>                   | <b>Número de Questões</b> | <b>Valor de cada Questão</b> | <b>Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina</b> |
|---|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------|--|
| Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias | Conhecimentos Técnico-profissionais | 10                        | 10                           | 50   |
|   | Português                           | 10                        | 10                           | 50   |

**Escolaridade: Nível Fundamental Completo**

| <b>Emprego</b>                          | <b>Disciplina</b>                   | <b>Número de Questões</b> | <b>Valor de cada Questão</b> | <b>Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina</b> |
|---|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------|--|
| Instrutores e Telefonista/Recepcionista | Conhecimentos Técnico-profissionais | 10                        | 10                           | 50   |
|   | Matemática/Português                | 10                        | 10                           | 50   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



**Escolaridade: Nível Fundamental Incompleto (4ª série completa)**

| <b>Emprego</b>   | <b>Disciplina</b>                   | <b>Número de Questões</b> | <b>Valor de cada Questão</b> | <b>Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina</b> |
|--|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------|--|
| Auxiliar de Serviços, Balseiro, Motorista, Operador de Máquina e Servente/Merendeira | Conhecimentos Técnico-profissionais | 10                        | 10                           | 50   |
|  | Português                           | 10                        | 10                           | 50   |



### ANEXO III

#### ➤ NÍVEL SUPERIOR

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

##### Português para todos os empregos de Nível Superior

**1.Elementos de construção do texto e seu sentido:** gênero do texto (literário e não-literário; narrativo, descritivo e argumentativo); organização interna. **2.Semântica:** sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. **3.Morfologia:** reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. **4.Sintaxe:** frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. **5.Estilística:** figuras de linguagem. **6.Ortografia.** **7.Pontuação.**

#### REFERÊNCIAS

- CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.  
GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação e prosa moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.  
RIBEIRO, Manoel P. *Gramática aplicada da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Metáfora Ed., 2000.  
SAVIOLI, Francisco Platão & FIORIN, José Luiz. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1997.

**Legislação do SUS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Constituição da República Federativa do Brasil para os empregos de Assistente Social, Educador, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Odontólogo, Pedagogo e Psicólogo.**

**1.Sistema Único de Saúde – SUS:** Princípios, diretrizes, leis e regulamentação. Universalização, Eqüidade, Integralidade, Hierarquização, Participação e Controle Social, Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS. Pacto pela Saúde em 2006 – Consolidação do Sistema Único de Saúde, publicado na Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006; **2.Diretrizes para a gestão do SUS:** Descentralização; Regionalização; Municipalização; Financiamento; Planejamento; Programação Pactuada e Integrada; Regulação; Controle, Avaliação e Auditoria; Responsabilidade sanitária das Instâncias Gestoras do SUS. **3. Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos fundamentais. Estatuto do Idoso. Direito à saúde. A Administração Pública na Constituição da República Federativa do Brasil.**

#### REFERÊNCIAS

- ANDRADE, L. O. M. **SUS passo a passo:** normas, gestão e financiamento. São Paulo: Hucitec; Sobral: Uva, 2001. 279p. (Saúde em debate, 139).
- BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm). Acesso em: 10 jan. 2009.
- BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/LEIS/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L8142.htm)>. Acesso em: 10 jan. 2009.
- BRASIL. **Ministério da Saúde. Gestão municipal de saúde: textos básicos.** Rio de Janeiro, 2001. 344 p. Disponível em: <<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes>>. Acesso em: 10 jan. 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006**. Divulga o pacto pela saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

Disponível em: < <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O SUS de A a Z**. 2006. Disponível em: <<http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz>>. Acesso em: 10 jan. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Coletânea normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde** / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 154 p.

BRASIL. *Lei nº 8.069*, de 13 de julho de 1990.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 8.842*, de 4 de janeiro de 1994.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 1.948*, de 3 de julho de 1996.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 10.741*, de 01 de outubro 2003.

\_\_\_\_\_. *Constituição Federal de 1988*, com emendas (arts. 37 a 41).

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008.1112 p.

**Legislação Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil para o emprego de Engenheiro Civil.**

**1.O Município e a Federação.** O conceito de interesse local. A organização do Município. **2. A Administração Pública na Constituição Federal.** **3. A Lei Orgânica Municipal.** Conteúdo, competência e limitações. **4.O Poder Executivo.** A responsabilidade do Poder Executivo. **5.Os servidores públicos:** normas constitucionais e legais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*, com emendas (arts. 37 a 41).

\_\_\_\_\_. *Lei 8429* de 1992.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2001.

IMBITUBA. *Lei Complementar nº 3.086*, de 18 de abril de 2007 (*Regime Disciplinar dos Servidores*).

## ➤ NÍVEL SUPERIOR

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

**ASSISTENTE SOCIAL**

**1. Estado e Políticas Sociais** - desenvolvimento histórico no Brasil. **2. A questão social no contexto da globalização e da reestruturação produtiva.** **3. Ética profissional do assistente social:** desafios ético-políticos e demandas à profissão. **4. Legislação social:** direitos sociais na atual conjuntura brasileira. **5. Serviço Social e Saúde:** trajetória histórica e debate contemporâneo. **6. Seguridade Social (saúde, previdência e assistência):** formas de atuação do serviço social e controle social. **7. Processo de Trabalho e Serviço Social.**

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao Trabalho?* São Paulo: Cortez, 1995.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. A inscrição da ética e dos direitos humanos no projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 79, p.27-42, setembro. 2004.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete *Política Social: fundamentos e história*. Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social. Volume 2. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.

BISNETO, José Augusto. Uma análise da prática do Serviço Social em Saúde Mental. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 82, p. 111-130, julho. 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



BOSCHETTI FERREIRA, Ivanete S. As políticas brasileiras de seguridade social: assistência social. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 3. Brasília: CEAD / UNB, 2000.

\_\_\_\_\_. Seguridade Social e projeto ético-político do Serviço Social: que direitos para qual cidadania? **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 79, p. 108-132, setembro. 2004.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988. (várias edições)

\_\_\_\_\_. *Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993*. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. *Lei Orgânica da Assistência Social*. (Lei n. 8742, 07/12/1993)

\_\_\_\_\_. *Lei Orgânica da Saúde*. (Lei n. 8080, 19/09/90 e Lei n. 8142, 28/12/90)

\_\_\_\_\_. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. (Lei n. 9394, 20/12/96)

\_\_\_\_\_. MDS/CNAS. *Política Nacional de Assistência Social*. (Resolução nº 145, 15/10/2004)

\_\_\_\_\_. MDS/CNAS. *Norma Operacional Básica – NOB-SUAS*. (Resolução nº 130, 15/07/2005)

\_\_\_\_\_. MDS/CNAS. *Norma Operacional Básica – NOB-RH*. (Resolução nº 269, 13/12/2006)

BRAVO, Maria Inês Souza. *Serviço Social e Reforma Sanitária: lutas sociais e práticas profissionais*. São Paulo, Cortez/UFRJ, 1996.

\_\_\_\_\_. Políticas públicas e estratégias urbanas: o potencial político dos Conselhos de Saúde na construção de uma esfera pública democrática. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 49, p. 99-115, novembro, 1995.

CABRAL, Maria do Socorro Reis. As políticas brasileiras de seguridade social: previdência social. *In: Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo 3. Brasília: CEAD / UNB, 2000.

COSTA, Teresa Hilda Bezerra S. e LIMA, Rochelly Euzébio de. Questão Urbana e Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 79, p. 162-171, setembro. 2004.

COSTA, Maria Dalva Horácio. O Trabalho nos Serviços de Saúde e a Inserção dos Assistentes Sociais. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 62, p. 35-72, março. 2000.

CFESS *Código de ética profissional do assistente social*. 1993.

IAMAMOTO, Marilda V. *Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998.

MATTOS, Ruben Araújo e PINHEIRO, Roseni (orgs). Os Sentidos da Integralidade: na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS: ABRASCO, 2001.

MOTA, Ana Elizabete. Cultura da Crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. et alli (orgs.) *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: Cortez, ABEPSS, Ministério da Saúde, OPAS, OMS; 2006.

NETTO, José Paulo. A Conjuntura Brasileira: o Serviço Social posto à prova. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 79, p.5-26, setembro. 2004.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. O desafio de construir e consolidar direitos no mundo globalizado. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 82, p. 05-23, julho. 2005.

RAICHELIS, Raquel. Assistência Social e esfera pública: os conselhos no exercício do controle social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 56, p. 77-96, março. 1998.

RIBEIRO, Matilde. As abordagens étnico-raciais no Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 79, p. 148-161, setembro. 2004.

SANT'ANA, Raquel Santos. O desafio da implantação do projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 62, p. 73-92, março. 2000.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro; LEAL, Maria Cristina (orgs.) – *Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.

SCHONS, Selma Maria. Assistência Social entre a ordem e a “des-ordem”: mistificação dos direitos sociais e da cidadania. São Paulo: Cortez, 1999.

## AUDITOR TÉCNICO

Noções básicas de gerenciamento administrativo de serviços; auditoria em saúde: conceito, histórico, objetivos, contextualização nos processos de gestão dos serviços de saúde, controle de custos, garantia da qualidade, satisfação do cliente e modelos de remuneração médico-hospitalares; princípios básicos e fundamentos do processo de auditoria; auditoria prospectiva, concorrente e retrospectiva, auditoria interna e externa; utilização da tecnologia de informação.

## REFERÊNCIAS

DE MELLO, Marilene Barros. O Sistema Nacional de Auditoria do SUS: estruturação, avanços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



desafios e força de trabalho. 2007. Disponível em:

<<http://bvssp.icict.fiocruz.br/lildbi/docsonline/get.php?id=1034>>

BRASIL. Manual de Auditoria na Gestão dos Recursos Financeiros do SUS. Disponível em:

<[http://portal.saude.sp.gov.br/resources/gestor/aceso\\_rapido/auditoria/manual\\_>](http://portal.saude.sp.gov.br/resources/gestor/aceso_rapido/auditoria/manual_>)

BRASIL. Manual SAI/SUS. Disponível em: <<http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/Manual%20FNS.pdf>>

BRASIL. Normas Operacionais Básicas (NOB). Disp <http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfmonível> em:

<[http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/Portaria%20545\\_20\\_05\\_1993.pdf](http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/Portaria%20545_20_05_1993.pdf)>

BRASIL. [Orientações Técnicas sobre Auditoria na Assistência Ambulatorial e Hospitalar no SUS](http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm). Disponível em: <http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm>

BRASIL. [Orientações Técnicas sobre Técnica de Auditoria em Odontologia](http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm). Disponível em: <http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm>

BRASIL. [Orientações Básicas para utilização de Sistemas Informatizados em Auditoria no SUS](http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm). Disponível em: <http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm>

## EDUCADOR

O homem enquanto sujeito sócio-histórico. Relação educação, sociedade e escola. Contexto da escola contemporânea. Função social da escola pública. Qualidade social da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira. Legislação social, direitos sociais e conjuntura brasileira. Educação inclusiva. Técnicas de jogos e dinâmicas.

## REFERÊNCIAS

ANDREOLA, Balduino A. **Dinâmica de Grupo – Jogo da Vida e Didática do Futuro**. Petrópolis: Vozes, 2004.

BRASIL. *Lei nº 8.069*, de 13 de julho de 1990 (Capítulo I).

\_\_\_\_\_. *Lei nº 8.842*, de 4 de janeiro de 1994.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 1.948*, de 3 de julho de 1996.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 10.741*, de 01 de outubro de 2003.

BROTTO, F. O. **Jogos Cooperativos**: O jogo e o Esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto cooperação, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa/Paulo Freire**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

PACHECO, José et al. *Caminhos para inclusão*. Porto Alegre: Artmed, 2007. 232 p.

REGO, Teresa Cristina. *Vygotsky :uma perspectiva histórico-cultural da educação*. Petrópolis : Vozes, 1998. 138

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro; LEAL, Maria Cristina (orgs.) **Política Social , Família e Juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2004.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. 32. ed. São Paulo : Cortez, 1999. 103 p.

VASCANCELOS, Maria L. M. C. e BRITO, Regina H. P., **Conceitos de Educação em Paulo Freire**. Petrópolis: Vozes, 2006.

## ENFERMEIRO

**Fundamentos de enfermagem**. Conhecimentos técnico-científicos para execução de procedimentos de enfermagem; registro de enfermagem; consulta de enfermagem; ética de enfermagem e legislação do exercício profissional; administração dos serviços de enfermagem: previsão, provisão, organização e armazenamento de recursos materiais, dimensionamento e desenvolvimento de recursos humanos, liderança e supervisão, auditoria e avaliação de desempenho em enfermagem; metodologia da assistência de enfermagem. **Atenção Básica a Saúde**: Política Nacional de Saúde, história natural das doenças e níveis de prevenção; atividades de educação em saúde. O papel do Enfermeiro na Atenção Básica; Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB como instrumento de trabalho; Programas Ministeriais de Saúde: PACS (Programa de Agentes comunitários de Saúde); Estratégia Saúde da Família; Programa Nacional de Imunização; (esquema básico e rede de frio), Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST/AIDS, Atenção a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



Saúde da Mulher, Atenção a Saúde da Criança e do recém nascido (RN); Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e Idoso. Humanização e ética na atenção a Saúde. Saúde Mental na Atenção Básica. Educação Permanente como estratégia na reorganização dos Serviços de Saúde e Acolhimento. **Biossegurança:** normas de biossegurança; Métodos e procedimentos de esterilização e desinfecção; Serviço de Controle de Infecções Hospitalares (SCIH). **Procedimentos de enfermagem:** técnicas básicas de enfermagem (sinais vitais, medidas antropométricas, preparo e administração de medicações e fluidoterapia, oxigenioterapia, tratamento de feridas e técnica de curativos. **Vigilância a Saúde:** (Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental); Doenças de Notificação Compulsória; Indicadores de Saúde; Sistemas Nacionais de Informação (SINAN, SISVAN, SINASC, SIAB). **Código de Ética e Lei do Exercício Profissional:** legislação e ética para o exercício do profissional de enfermagem.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. **Regulamento dos pactos pela vida e de gestão/Ministério da Saúde, secretaria-Executiva, Coordenação de Apoio à Gestão Descentralizada** -Brasília: Ministério da Saúde, 2006 V. 01, 02,03,04,05,06.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional da Saúde. Centro de Referência Prof. Helio Fraga. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. **Controle de Tuberculose: uma proposta de Integração Ensino-Serviço.** 5.ed RJ: FUNASA, 2002.

BRASIL. **Manual de Procedimentos para Vacinação.** 4.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001. 316p.

BRASIL. **Manual de Rede de Frio.** 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001. 80p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **HIV/Aids, hepatites e outras DST** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 196 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diabetes Mellitus** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 64 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Pré-natal e puerpério.** Atenção humanizada e qualificada/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 160 p. il – (Série A. Normas e Manuais Técnicos; Caderno n. 05).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Obesidade** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 108 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 12) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Saúde integral de adolescentes e jovens:** orientações para a organização de serviços de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005. 44p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Plano de reorganização da atenção à hipertensão arterial e ao diabetes mellitus: hipertensão** arterial e diabetes mellitus / Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 102 p.: il. – (Série C. Projetos, Programas e Relatórios; n. 59).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Política nacional de promoção da saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BORK, Anna Margherita Toldi. **Enfermagem baseada em evidências.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



CARVALHO, Guido Ivan de. **Sistema único de saúde**: comentários a lei orgânica da saúde (Leis 8080/90 e 8142/90). São Paulo: Hucitec, 1992.

COREN-SC. **Legislação sobre o exercício de enfermagem e código de ética dos profissionais de enfermagem**. Disponível em: <<http://www.coren-sc.org.br>>. Acesso em 17/08/2007.

DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

ELSEN, Ingrid; MARCON, Sonia Silva; SANTOS, Mara Regina dos (org.) **O viver em família e sua interface com a saúde e a doença**. Maringá: Eduem, 2002. 460p.

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. **Fisiologia humana e mecanismos das doenças**. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S/A, 1998.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **HumanizaSUS**: Política Nacional de Humanização. Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS [PDF, 1,31 MB]. Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Programa Nacional de Imunizações: 30 anos**. Série C. Projetos e Programas e Relatórios. Brasília, 2003.

RITCHMANN, R.. **Guia prático do controle de infecção hospitalar**. São Paulo: Soriak Comércio e Produções, 2002.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Brunner & Sudarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2000.

## ENGENHEIRO CIVIL

**1.Etapas Preliminares e Obras de Infra-Estrutura:** Aspectos legais, Estudo do terreno, Sondagens, Topografia, Demarcação da obra, Fundações diretas, Fundações indiretas. **2.Obras de Supra-Estrutura:** Formas, Armaduras, Tecnologia do concreto, Concreto, Alvenaria. **3.Instalações Prediais. 3.1.Instalações hidráulicas:** - Instalações prediais de água fria. **a)** Sistemas de alimentação predial e distribuição de água fria. **b)** Dimensionamento do sistema de alimentação. **c)** Dimensionamento da estação elevatória. **d)** Dimensionamento do sistema de distribuição de água fria. **3.2.Instalações prediais de esgoto sanitário. a)** Partes constituintes e funcionamento das instalações prediais de esgoto sanitários. **b)** dimensionamento das canalizações de esgoto e ventilação. **3.3.Instalações prediais de esgotos pluviais. a)** Dimensionamento das instalações prediais de esgotos pluviais. **3.4.Instalações hidráulico-prediais contra incêndio. a)** Sistemas de proteção contra incêndio por extintores manuais. **4.Instalações Elétricas. a)** Alimentação predial. PC. **b)** Quadros corta circuitos. **c)** Tubulações, condutores, dimensionamento. **d)** Pontos de utilização / dimensionamento. **5.Instalações de Gás. a)** Medidores. PI. **b)** Reguladores de pressão. **c)** Tubulação – dimensionamento. **d)** Pontos de utilização. **e)** Aquecimento / exaustão. **6.Instalações de Telefone. a)** Quadros de distribuição. **b)** Tubulação interna e rede interna. **c)** Cabeamento. **7.Redes Lógicas. a)** Quadros de distribuição. **b)** Tubulação interna e rede interna. **c)** Cabeamento. **8.Esquadrias: a)** Madeira. **b)** Metálica. **c)** PVC. **9.Serviços de Acabamento: a)** Revestimento. **b)** Pavimentação. **10.Coberturas e Tratamento: a)** Impermeabilização. **b)** Telhados – Madeiramento e telhas. **11.Louças e Metais. 12.Equipamentos Eletromecânicos. 13.Vidros: a)** Lisos. **b)** Temperados. **14.Pavimentação: a)** Projetos de vias urbanas. **b)** Obras de arte. **c)** Pavimentação. **d)** Ensaio tecnológicos. **15.Arquitetura e Urbanismo.**

## REFERÊNCIAS

- Evolução Urbana do Brasil 1500/1720 - Ref.: 1274 Ed. PINI.  
Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento - Ref.: 1162 Ed. PINI.  
Manual de Contratação dos Serviços de Arquitetura e Urbanismo - Ref.: 1273 Ed. PINI.  
ALVES, José Dafino. *Materiais de construção*, São Paulo, Ed. Nobel, 1974, 2 vol.  
AZEVEDO, H.A. *O Edifício até sua cobertura*, Ed. Edgar Blucher, 1993.  
BARATA, Fernando Emmanuel. *Propriedades mecânicas dos solos*, Ed. LTC, 1984.  
BAUD, G. *Manual de pequenas construções*, Ed. Hemus, 1978.  
BORGES, A.C. *Prática das pequenas construções*, vol. 1, Ed. Edgar Blucher, 1987.  
CARDÃO, C. *Técnica da construção*, Ed. LTC, 1983, 6.ª Ed., Belo Horizonte.  
CAPUTO, H.P. *Mecânica dos Solos*, Ed. LTC, 1978.  
CREDER, Hélio. *Instalações hidráulicas e sanitárias*, Ed. LTC, 1978.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



CREDER, Hélio. *Instalações elétricas*, Ed. LTC, 1984.  
MACINTYRE, A.J. *Manual das instalações hidráulicas e sanitárias*, Ed. Guanabara, 1990.  
NETTO, Antônio Vieira. *Como gerenciar construções*, Ed. PINI, 1988.  
ARAUJO, José Milton de. *Curso de Concreto Armado*, Editora Dunas, 2003, 4 volumes.  
CARVALHO, Roberto Chust et al. *Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado*. EdUFSCar, 2004.  
POLLILO, Adolpho. *Dimensionamento de concreto armado vol. 1*, Ed. Científica, 1976.  
POLLILO, Adolpho. *Dimensionamento de concreto armado vol. 2*, Ed. Científica, 1977.  
PRETRUCCI, Eládio G. R. *Materiais de construção*, Porto Alegre, Ed. Globo, 1975.  
RIPPER, Ernesto. *Tarefas do Engenheiro na obra*, Ed. PINI, 1986.  
STABILLE, Miguel. *Composição de custos*, Ed. Boletim de custos, 1993.  
SUSSEKIND, José Carlos. *Curso de análise estrutural*, Ed. Globo, 1980.  
Manual de pavimentação – DNER.  
Normas da ABNT.  
Informações básicas sobre materiais asfálticos – IBP, 2.<sup>a</sup> Ed., 1978.

## FARMACÊUTICO

Farmacologia: Farmacocinética e Farmacodinâmica. Interações Farmacológicas. Efeitos Adversos. Fármacos que atuam sobre o sistema nervoso, cardiovascular, renal e gastrointestinal. Fármacos antimicrobianos. Fármacos antiparasitários. Fármacos antivirais. Fármacos contraceptivos. Classificação dos medicamentos. Dispensação, conservação e acondicionamento de medicamentos. Química Farmacêutica. Controle de qualidade. Farmacotécnica: Aspectos Biofarmacêuticos de formas farmacêuticas, soluções, xaropes, suspensões, emulsões, formas farmacêuticas nasais, oftálmicas, auriculares, pomadas, cremes, pastas, géis, produtos transdérmicos, pós, grânulos, cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, injetáveis, supositórios, óvulos e aerossóis. Farmacotécnica fitoterápica. Fitoterapia na assistência a saúde. Aspectos envolvidos na produção e qualidade de medicamentos fitoterápicos. Uso racional de fitoterápicos. Assistência Farmacêutica: Seleção, Programação; Aquisição; Armazenamento e Estocagem de medicamentos e correlatos. Controle de estoque de medicamentos. Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância. Dispensação ambulatorial e Atenção Farmacêutica. Legislação Sanitária e Profissional Pertinente a Farmácia: Código de ética, o Exercício Profissional, Política Nacional de Medicamentos; Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e Medicamentos Genéricos; Medicamentos Controlados (Portaria 344/98). Biossegurança. Conhecimentos Gerais sobre preservação, coleta, transporte, biossegurança e processamento primário das principais amostras biológicas em laboratório de análises clínicas. Princípios básicos da química clínica. Cálculos e reagentes. Método e diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas, hepatites virais, AIDS e de doenças auto-imunes. Avaliação laboratorial da função renal, hepática, endócrina e cardiovascular. Hematopoiese. Investigação laboratorial de anemias, das doenças mieloproliferativas, das disfunções da hemostasia e coagulação. Fisiologia renal, doenças renais, composição da urina. Exame físico, químico, bacteriológico e microbiológico da urina e correlações clínicas. Características estruturais, metabólicas e patogenicidade de célula bacteriana; mecanismo de ação dos antibacterianos; principais colorações utilizadas em microbiologia; teste de susceptibilidade antimicrobiana; cultura, identificação bioquímica de secreções; diagnóstico, etiologia, patologia e epidemiologia das micoses. Métodos para diagnóstico de helmintíases, protozooses e trichomonídeo humanas; protozoários emergentes, diagnósticos e aspectos gerais.

## REFERÊNCIAS

ACURCIO, Francisco de Assis. **Medicamentos e assistência farmacêutica**. Belo Horizonte: Coopmed, c2003. 124 p.  
ANSEL, Howard C; POPOVICH, Nicholas G; ALLEN, Loyd V. **Farmacotécnica: formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. 6. ed. São Paulo: Premier, 2000. 568 p.  
ANTUNES JÚNIOR, Daniel. **Farmácia de manipulação: noções básicas**. São Paulo: Tecnopress, 2002. 140 p.  
BARROS, Elvino et al. **Antimicrobianos: consulta rápida**. 3. ed. Porto Alegre : Artmed, 2001. 425 p, il. (Biblioteca Artmed. Clínica médica. Semiologia).  
BISSON, Marcelo Polacow. **Farmácia clínica & atenção farmacêutica**. São Paulo: Medfarma, 2003. 284 p.  
BRASIL. Ministério da Saúde. **Planejar é preciso: uma proposta de método para aplicação à assistência farmacêutica**. Brasília, D.F: Ed. do Ministério da Saúde, 2006. 73 p.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **A fitoterapia no SUS e o programa de pesquisas de plantas medicinais da central de medicamentos**. Brasília, D.F: Ministério da Saúde, 2006. 148 p. (Série B. Textos básicos de saúde).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Assistência Farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização**. Brasília, D.F: 2º. Ed. Do Ministério da Saúde, 2006. 93 p.

\_\_\_\_\_. CFF, Resolução nº. 417, de 29 de setembro de 2004. Regulamenta o código de ética da profissão Farmacêutica.

\_\_\_\_\_. CNS, Resolução RDC nº 338, de 06 de Maio de 2004 Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

\_\_\_\_\_. Lei 9787 de 10 de fevereiro de 1999 estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Portaria 3. 916 de 30 de Outubro de 1998; Regulamenta a Política Nacional de Medicamentos.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998; Aprova o Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 3.237 de 24 de dezembro de 2007. Aprovar as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde.

\_\_\_\_\_. Resolução RDC nº. 328, de 22 de Julho de 1999; Dispõe sobre requisitos exigidos para a dispensação de produtos de interesse à saúde em farmácias e drogarias.

BRODY, Theodore M. (Ed.). **Farmacologia humana**. São Paulo: Elsevier, 2006. 724 p.

CIPOLLE, Robert J; STRAND, Linda M; MORLEY, Peter C. **O exercício do cuidado Farmacêutico**. Brasília, D.F: Conselho Federal de Farmácia, 2006. 378 p.

CUNHA, A. Proença da; SILVA, Alda Pereira da; ROQUE, Odete Rodrigues. **Plantas e produtos vegetais em fitoterapia**. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 2003. 701p.

DE CARLI, Geraldo Attilio. **Parasitologia clínica: seleção de métodos e técnicas de laboratório para o diagnóstico das parasitoses humanas**. São Paulo: Atheneu, 2001. 810p.

ELDIN, Sue; DUNFORD, Andrew. **Fitoterapia: na atenção primária a saúde**. São Paulo: Manole, 2001. 163 p. Tradução de: Herbal medicine in primary care

FERREIRA, Anderson de Oliveira. **Guia prático da farmácia magistral**. 2.ed. Juiz de Fora: Ortofarma, 2002. 845 p.

FONSECA, Almir Lourenço da. **Interações medicamentosas**. 4. ed. Rio de Janeiro: EPUB, 2008. xii, 540 p, il.

FUCHS, Flávio Danni; WANNMACHER, Lenita; FERREIRA, Maria Beatriz Cardoso. **Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2004. 1074.

GAW, Allan. **Bioquímica clínica: um texto ilustrado em cores**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2001. viii, 165p, il. Tradução de: Clinical biochemistry - an illustrated colour text.

GOMES, Maria Jose Vasconcelos de Magalhães; REIS, Adriano Max Moreira. **Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2000. 558 p.

KATZUNG, B. **Farmacologia Básica e Clínica**. 8a. edição, Editora Guanabara Koogan. 2005.

KOROLKOVAS, Andrejus; BURCKHALTER, Joseph H. **Química farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c1988. 783p, il.

MAIA NETO, J.F. (Org.) **Farmácia Hospitalar e suas interfaces com a saúde**. 1º ed. São Paulo, 2005.

MARIN, Nelly. **Assistência farmacêutica: para gerentes municipais**. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003. 334 p.

MEDRONHO, Roberto A. **Epidemiologia**. São Paulo : Atheneu, 2002. 493 p, il.

MOTTA, Valter T. **Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações**. 4. ed. Porto Alegre : Ed. Médica Missau; São Paulo: Robe Editorial; Caxias do Sul : EDUCS, 2003. 419 p, il.

PEAKMAN, Mark; VERGANI, Diego. **Imunologia: básica e clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c1999. 327p, il. Tradução de: Basic and clinical immunology.

RANG. H. P.; Dale, M. M.; Ritter, J. M.; Moore, P. K. **Farmacologia**. 5a. edição Editora Elsevier 2004.

ROITT, Ivan Maurice; MALE, David K; BROSTOFF, Jonathan. **Imunologia**. 6. ed. São Paulo: Manole, 2003. xii, 481p, il.

SANTOS FILHO, Lauro. **Manual de microbiologia clínica**. 4. ed. João Pessoa: UFPB Ed. Universitária, 2006. 320 p, il.

SCHULZ, Volker; HANSEL, Rudolf; TYLER, Varro E. **Fitoterapia racional: um guia de fitoterapia para as ciências da saúde**. Barueri, SP: Manole, 2002. xix, 386

SILVA, Penildon. **Farmacologia**. 7. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006. 1369 p.

VERRASTRO, Therezinha; LORENZI, Therezinha Ferreira; WENDEL NETO, Silvano. **Hematologia hemoterapia: fundamentos de morfologia, fisiologia, patologia e clínica**. São Paulo: Atheneu, 1996. 303p, il.

ZUBIOLI, Arnaldo. **A farmácia clínica na farmácia comunitária**. Brasília, D.F Ethosfarma, 2001. 194 p.



## FISIOTERAPÊUTA

Ética em Fisioterapia. Leis e Resoluções do COFFITO. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. Prevenção em Saúde Pública. Atuação Preventiva em Fisioterapia. Fisioterapia Preventiva em Saúde do Trabalho. Atenção Básica a Saúde. Fisioterapia na Atenção Básica. Educação Popular em Saúde. Avaliação cinesioterapêutica. Distúrbios Neurológicos na Infância. Reabilitação do Hemiplégico. Equipe multidisciplinar e Educação do paciente. Avaliação do paciente reumático – anamnese e exame físico. Tratamento das doenças reumáticas – medicina física e reabilitação. Introdução ao estudo do envelhecimento e da velhice. Políticas Públicas de Atenção ao Idoso. Aspectos biológicos do envelhecimento: considerações sobre anatomia e fisiologia do envelhecimento. Fisioterapia aplicada aos idosos portadores de disfunções. Avaliação e tratamento em ortopedia. Provas de função muscular Saúde da Família. A Família e seu Ciclo Vital: O Adulto. Anatomia Pulmonar e Cardíaca. Fisiologia Pulmonar e Cardíaca. Semiologia Pulmonar e Cardíaca: Manobras e Recursos Fisioterapêuticos. Reabilitação cardio-respiratória.

## REFERÊNCIAS

- AZEREDO, Carlos Alberto Caetano.** Fisioterapia respiratoria no hospital geral : expansão, reexpansão, recrutamento alveolar. **Sao Paulo : Manole, 2000. xvi, 476p.**
- BRASIL.** Políticas Públicas de Atenção ao Idoso. Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)
- CANSADO, F. A. X; DOLL, J; FREITAS, E. V; GORZONI, M. L; PY, L.** Tratado de geriatria e gerontologia. 2ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2006.
- CARVALHO, Mercedes Rocha Alves de.** Fisioterapia respiratória : fundamentos e contribuições. 5.ed. Rio de Janeiro : Revinter, 2001. 355p.
- CARVALHO, M. A. P; MOREIRA, C.** Reumatologia – diagnóstico em tratamento. 2ª ed., Rio de Janeiro, MEDSI, 2001.
- COSTA, Dirceu.** Fisioterapia respiratoria básica. **Sao Paulo : Atheneu, 1999. 127 p.**
- COSTA, E.M.A.; CARBONE, M.H.** Saúde da família: uma abordagem interdisciplinar. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.
- COX, James M.** Dor lombar: mecanismo, diagnóstico e tratamento. 6. ed. São Paulo : Manole, 2002. xvi, 735 p, il. Tradução de: Low back pain : mechanism, diagnosis and treatment.
- CREFITO.** Ética em Fisioterapia. Leis e Resoluções do COFFITO .Disponível em: [www.crefito10.org.br](http://www.crefito10.org.br)
- DAVID, C; LOYD, J.** Reumatologia para Fisioterapeutas. 1ª ed., São Paulo, Premier, 2001.
- DELIBERATO, Paulo César Porto.** Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. São Paulo : Manole, 2002. 362p, il.
- DAVIES, Patrícia M.** Passos a seguir: um manual para tratamento da hemiplegia no adulto. São Paulo: Manole, 1996, 314p. Tradução de Nelson Gomes de Oliveira
- HOPPENFELD, Stanley; HUTTON, Richard.** Propedêutica ortopédica: coluna e extremidades. Rio de Janeiro : Atheneu, 1987. [xvi], 276p, il. Tradução de: Physical examination of the spine and extremities
- KENDALL, Florence Peterson; MCCREARY, Elizabeth Kendall; PROVANCE, Patricia Geise.** Musculos: provas e funções. 4. ed. Sao Paulo : Manole, 1995. xv, 453p, il. Tradução de: Muscles : testing and function.
- LACERDA, Dailton Alencar Lucas; RIBEIRO, Kátia Suely Queiroz Silva (org)** Fisioterapia na Comunidade – Experiência na Atenção Básica. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2006. 277p.
- LECH, Osvandré; RANZZI, Alonso (colab.).** Membro superior: abordagem terapêutica das patologias ortopédicas mais comuns. Rio de Janeiro : Revinter, c2005. 311 p, il. 1 CD-Rom.
- LIMA, César Luiz Ferreira de Andrade; FONSECA, Luiz Fernando.** Paralisia cerebral: neurologia, ortopedia, reabilitação. Rio de Janeiro : MEDSI : Guanabara Koogan, 2004. xxiv, 492 p, il.
- MAGEE, David J.** Avaliação musculoesquelética. 3. ed. Barueri, SP : Manole, 2002. xviii, 837 p, il. Tradução de: Orthopedic physical assessment.
- MALONE, Terry; MCPOIL, Thomas G; NITZ, Arthur J.** Fisioterapia em ortopedia e medicina no esporte. 3. ed. Sao Paulo : Livraria Santos, 2000. xiii, 633p,
- RATLIFFE, Katherine T.** Fisioterapia na clinica pediatria: guia para a equipe de fisioterapeutas. **Sao Paulo : Santos, 2000. xii, 451p, il. Tradução de: Clinical pediatric physical therapy.**
- PRESTO, Bruno Lombaerde Varella; PRESTO, Luciana Damázio de Noronha.** Fisioterapia respiratória : uma nova visão. **Rio de Janeiro : BP, c2003. xii, 254 p.**
- REBELATTO, J. R; MORELLI, J. G. da S.** Fisioterapia geriátrica – a prática da assistência do idoso. 1 ed., São Paulo, Manole, 2004.
- SAMPAIO, R.F.** A experiência em Belo Horizonte. In: BARROS, F.B.M. O fisioterapeuta na saúde da população: atuação transformadora. Rio de Janeiro: Fisiobrasil, 2002, p. 11-16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



**SARMENTO, George Jerre Vieira (Org.)**. Fisioterapia respiratória no paciente crítico: rotinas críticas. São Paulo : Manole, 2005. xxv, 582 p, il.  
SILVESTRE, A. J; COSTA NETO, M. M. Abordagem do idoso em programas de saúde da família. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.19, n.3, p. 839-847, 2003.  
SNIDER, Robert K. **Tratamento das doenças do sistema musculoesquelético**. Sao Paulo : Manole, 2000. 686p, il. Tradução de: Essentials of musculoskeletal care.  
PEREIRA F.W.A. et al. A inserção da fisioterapia na estratégia saúde da família em Sobral/CE. **Sanare, Revista de Políticas Públicas de Sobral/CE**, Sobral, n.1, p.93-100, jan-mar, ano V, 2004. Disponível em: <http://www.sobral.ce.gov.br/saudedafamilia/publicacoes/sanare/sanare.php>.

#### MÉDICO AUDITOR

Legislação do Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina; Código de Ética Médica. Legislação Federal; Responsabilidade Civil junto ao Código Civil Brasileiro; Responsabilidade Penal junto ao Código Penal Brasileiro; Direitos Médicos; Função do Hospital; Terminologia Hospitalar Normas de Conduta do Auditor; Revisão administrativa; Rotinas de Assistência Ambulatorial Amplitude da Assistência Ambulatorial; Normas Operacionais Básicas (NOB); Manual do Autorizador SIH/SUS; Manual do Autorizador de Procedimentos de Alta Complexidade; Manual SAI-SUS.

#### REFERÊNCIAS

DE MELLO, Marilene Barros. O Sistema Nacional de Auditoria do SUS: estruturação, avanços, desafios e força de trabalho. 2007. Disponível em: <http://bvssp.icict.fiocruz.br/lildbi/docsonline/get.php?id=1034>>

BRASIL. Manual de Auditoria na Gestão dos Recursos Financeiros do SUS. Disponível em: [http://portal.saude.sp.gov.br/resources/gestor/aceso\\_rapido/auditoria/manual\\_](http://portal.saude.sp.gov.br/resources/gestor/aceso_rapido/auditoria/manual_)>

BRASIL. Manual SAI/SUS. Disponível em: <http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/Manual%20FNS.pdf> >

BRASIL. Normas Operacionais Básicas (NOB). Disp <http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfmonível> em: [http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/Portaria%20545\\_20\\_05\\_1993.pdf](http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/Portaria%20545_20_05_1993.pdf) >

BRASIL. [Orientações Técnicas sobre Auditoria na Assistência Ambulatorial e Hospitalar no SUS](http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm). Disponível em: <http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm>

BRASIL. [Orientações Técnicas sobre Técnica de Auditoria em Odontologia](http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm). Disponível em: <http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm>

BRASIL. [Orientações Básicas para utilização de Sistemas Informatizados em Auditoria no SUS](http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm). Disponível em: <http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm>

DUNCAN, Bruce B; SCHMIDT, Maria Ines; GIUGLIANI, Elsa R. J. **Medicina ambulatorial**: condutas de atenção primária baseadas em evidência. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

#### MÉDICO AUTORIZADOR

Conhecimentos específicos de medicina geral. Processos administrativos na área da saúde. Legislação e códigos que regem a assistência à saúde. NOB 96, NOAS 2002, LEI FEDERAL 8080, LEI FEDERAL 8142, DECRETO FEDERAL 1651/95, DECRETO FEDERAL 1232/94, EMENDA CONSTITUCIONAL 29/00, PT/GM 2023/04, Manual do Sistema de Informações Hospitalares/2004, Orientações técnicas do SIA E SIH/04. Ética profissional.

#### REFERÊNCIAS

DE MELLO, Marilene Barros. O Sistema Nacional de Auditoria do SUS: estruturação, avanços, desafios e força de trabalho. 2007. Disponível em: <http://bvssp.icict.fiocruz.br/lildbi/docsonline/get.php?id=1034>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



BRASIL. Manual de Auditoria na Gestão dos Recursos Financeiros do SUS. Disponível em:  
<[http://portal.saude.sp.gov.br/resources/gestor/aceso\\_rapido/auditoria/manual\\_](http://portal.saude.sp.gov.br/resources/gestor/aceso_rapido/auditoria/manual_)>

BRASIL. Manual SAI/SUS. Disponível em: <<http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/Manual%20FNS.pdf>>

BRASIL. Normas Operacionais Básicas (NOB). Disp <http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm> Disponível em:  
<[http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/Portaria%20545\\_20\\_05\\_1993.pdf](http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/Portaria%20545_20_05_1993.pdf)>

BRASIL. [Orientações Técnicas sobre Auditoria na Assistência Ambulatorial e Hospitalar no SUS](http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm). Disponível em: <http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm>

BRASIL. [Orientações Técnicas sobre Técnica de Auditoria em Odontologia](http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm). Disponível em:  
<http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm>

BRASIL. [Orientações Básicas para utilização de Sistemas Informatizados em Auditoria no SUS](http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm). Disponível em: <http://sna.saude.gov.br/publicacoes.cfm>

DUNCAN, Bruce B; SCHMIDT, Maria Ines; GIUGLIANI, Elsa R. J. **Medicina ambulatorial**: condutas de atenção primária baseadas em evidência. 3. ed. Porto Alegre : Artes Médicas, 2004.

### MÉDICO CLÍNICO GERAL

1.Hipertensão arterial. 2.Cardiopatia isquêmica. 3.Dislipidemias. 4.Asma. 5.Doença pulmonar obstrutiva crônica.  
6.Infecções respiratórias do trato superior e inferior. 7.Tuberculose. 8.Prevenção a Neoplasias na atenção primária. 9.Infecção urinária alta e baixa. 10.Diarréias. 11.Parasitoses. 12. Gastrites e Úlcera péptica. 13.Hepatites agudas e crônicas. 14. Atenção a dependências de drogas lícitas (álcool e tabaco). 15.Diabete melito. 16.Doenças da tireóide. 17.Obesidade. 18.Síndrome da imunodeficiência adquirida. 19.Doenças Sexualmente Transmissíveis. 20. Consulta ambulatorial na atenção primária. 21. Principais dermatoses ambulatoriais.

### REFERÊNCIAS

AZULAY & Azulay, **Dermatologia**. editores, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.

BRUCE, B. Duncan. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R. J. e colaboradores. **Medicina ambulatorial :condutas de atenção primária baseadas em evidência** . -3.ed. - Porto Alegre : Artes Médicas, 2004. - xvii, 1600p. :il.

DUNCAN, BB. *Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária*. 2ª Ed. Artes Médicas. Porto Alegre; 1996.

DIRETRIZES BRASILEIRAS PARA TUBERCULOSE (II Consenso de Tuberculose)

Jornal de Pneumologia Volume 30 - Suplemento 1 - Jul 2004. [www.jornaldepneumologia.com.br](http://www.jornaldepneumologia.com.br).

Harrison's Principles of Internal Medicine. 16th. USA: McGraw-Hill, 2005.

Manuais da atenção básica do Ministério da Saúde.

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

[www.sbmfc.org.br](http://www.sbmfc.org.br)

[www.google.com.br](http://www.google.com.br)

### MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Fisiologia Respiratória. Tabagismo. Métodos Diagnósticos em Pneumologia. Infecções Respiratórias Bacterianas e Virais. Micobacterioses. Micoses Pulmonares. Pneumopatias supurativas: Bronquiectasias e Abscesso de Pulmão. Asma Brônquica. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC). Hipertensão Arterial Pulmonar e Cor Pulmonale. Insuficiência Respiratória. Tromboembolismo Venoso. Câncer de Pulmão. Doenças Pleurais: derrames pleurais e pneumotórax. Doenças Pulmonares Intersticiais Difusas. Sarcoidose e outras doenças granulomatosas. Trauma Torácico. Pneumopatias por Imunodeficiências. Poluição e Doenças Ocupacionais Pulmonares. Malformações Congênitas Pulmonares. Vasculites Pulmonares. Síndromes Pulmonares Eosinofílicas. Distúrbios Respiratórios do Sono. Anomalias da Caixa Torácica. Cirurgia Redutora de Volume Pulmonar. Transplante Pulmonar. Pneumopatias na Infância: Fibrose Cística e Infecções de Repetição. Tuberculose pulmonar. Emergências Respiratórias. Ética Médica.

### REFERÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



- American Thoracic Society. Idiopathic pulmonary fibrosis: diagnosis and treatment. International consensus statement. **Am J Respir Crit Care Med** 2000, 161:646-664.
- American Thoracic Society. American Thoracic Society/European Respiratory Society international multidisciplinary consensus classification of idiopathic interstitial pneumonias. **Am J Respir Crit Care Med** 2002, 165:277-304.
- American Thoracic Society. Indications and standards for cardiopulmonary sleep studies. **Am Rev Respir Dis** 1989, 139: 558-568.
- BAUM, G.L. **Textbook of Pulmonary Diseases**. Lippincott-Raven, 2003.
- BRASIL. Ministério da Saúde e Fundação Nacional de Saúde. **Plano Nacional de Controle da Tuberculose. Normas Técnicas, Estrutura e Operacionalização**. Brasília, DF, 2000.
- Consenso Brasileiro de Pneumonias em Indivíduos Adultos Imunocompetentes. **Jornal de Pneumologia**, 2001; 27:Suplemento 1.
- Clinical indications for noninvasive positive pressure ventilation in chronic respiratory failure due restrictive lung disease, COPD and nocturnal hypoventilation. **A Consensus Conference Report Chest**, 1999, 116: 521-534. Disponível em <http://www.ventworld.com/resources/citations-consensus.asp> Acesso em 26 de julho de 2005.
- II Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica. **Jornal de Pneumologia**, 2000, 26: Suplemento 2.
- III Consenso Brasileiro de Asma. **Jornal de Pneumologia**, 2002, 28: Suplemento 1.
- II Consenso Brasileiro de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC). **Jornal de Pneumologia**, 2004, Suplemento 5.
- Diretrizes Para Testes de Função Pulmonar. **Jornal de Pneumologia**, 2002, 28: Suplemento 3.
- II Diretrizes Brasileiras para Tuberculose. **Jornal Brasileiro de Pneumologia**. 2004, 30: suplemento 1.
- CORRÊA DA SILVA, L.C. **Condutas em Pneumologia**. 1.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- DUNCAN, BB. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária. 2ª Ed. Artes Médicas. Porto Alegre; 1996.
- ERS/ATS Statement. Management of malignant pleural effusions. **Eur Respir J**, 2001, 18:402-19.
- FISHMAN, A.P. **Pulmonary Disease and Disorders**. 3.ed. McGraw-Hill Book, 1997.
- GIBSON, J.G. et al. **Respiratory Medicine**. 3.ed. WB Saunders, 2002.
- MALHOTRA, A.; WHITE, D.P. Obstructive sleep apnoea. **Lancet**, 2002, 360: 237-245.
- MENEZES, A.M.B. (editora convidada). Epidemiologia das Doenças Respiratórias. **Pneumologia Brasileira**. Volume I. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- MULLER, N.M. **Radiologic Diagnostic of Diseases of the Chest**. WB Saunders, 2001.
- MURRAY, J. **Textbook of Respiratory Medicine**. 3.ed. WB Saunders, 2000.
- PAUWELS, R.A.; BUIST, S.A.; CALVERLEY, P.M.A. et al. Global Strategy for Diagnosis, Management and Prevention of Chronic Obstructive Pulmonary Disease. NHLBI/WHO Global Initiative for Chronic Obstructive Lung Disease (GOLD) Workshop Summary. **Am J Respir Crit Care Med** 163: 1256-1276.
- Prctice parameters for the indications for polysomnography and related procedures. **Sleep**. L997, 20 (6): 406-422.
- TARANTINO, A.B. **Doenças Pulmonares**.5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

## MÉDICO PSIQUIATRA

Psicopatologia. A relação médico-paciente. A entrevista psiquiátrica. História da psiquiatria. Transtornos de humor. Transtornos de ansiedade. Interconsulta psiquiátrica. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Suicídio e outras emergências psiquiátricas. Transtornos psicossomáticos, dissociativos e somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos relacionados a substâncias. *Delirium* e demências. Sexualidade humana e seus transtornos. Transtornos da personalidade. Saúde mental pública. Psiquiatria infantil. Psicofarmacoterapia e outras terapias biológicas. Psicoterapias. Psiquiatria forense e ética.

## REFERÊNCIAS

- DUNCAN, BB. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária. 2ª Ed. Artes Médicas. Porto Alegre; 1996.
- MACKINNON, R; MICHELS. A Entrevista Psiquiátrica na Prática Diária. 5ª Ed. Porto Alegre; 1992.
- DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Artmed. Porto Alegre; 2000.
- SIMS, A. Sintomas da mente: introdução á psicopatologia descritiva. Artmed. Porto Alegre; 2001.
- STONE, MH. A Cura da Mente. Artmed. Porto alegre; 1999.
- SADOCK, BJ; SADOCK, VA. Compêndio de Psiquiatria. 9ª Ed. Artes Médicas. Porto Alegre; 2007.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Classificação dos transtornos mentais e de comportamento da CID-10. Artes Médicas. Porto Alegre; 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



BOTEGA NJ. *Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência*. Artmed. Porto Alegre; 2002.  
CORDIOLI, AV. *Psicofármacos: consulta rápida*. 3ª Ed. Artmed. Porto Alegre; 2005.  
CORDIOLI, AV. *Psicoterapias: abordagens atuais*. 2ª Ed. Artmed. Porto Alegre; 1998.  
ZIMERMAN, DE; OSÓRIO, LC. *Como trabalhamos com grupos*. Artmed. Porto Alegre; 1997.  
GABBARD, GO. *Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica*. Artmed. Porto Alegre; 2006.  
STAHL, SM. *Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas*. 2ª Ed. Medsi. Rio de Janeiro; 2002.

## ODONTÓLOGO

**Processo de trabalho:** atenção básica, estratégia de Saúde da Família, equipe multiprofissional;  
**Saúde Bucal Coletiva:** prevenção em saúde bucal, educação em saúde, promoção de saúde bucal, epidemiologia, dados do levantamento epidemiológico de saúde bucal, Programa SB Brasil-MEC.

## REFERÊNCIAS

Epidemiologia da saúde bucal /editores José Leopoldo Ferreira Antunes, Marco Aurélio Peres ; [autores: Abelardo Nunes Lunardelli ... et al.]. -Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2006. - xxvii, 441 p. :il. -  
LIMA, Nísia Trindade et al. Saúde e democracia: histórias e perspectivas do SUS. Rio de Janeiro : Ed. FIOCRUZ : OPAS, 2005. 502 p, grafs., tabs.  
MERHY, Emerson Elias. O trabalho em saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano.3. ed. São Paulo: Hucitec, 2006. 296 p, il. (Saúde em debate, n.155).  
PINTO, Vitor Gomes. Saúde Bucal Coletiva. 4 ed. São Paulo: Santos, 2000. 537 p.  
A odontologia no município: guia para organização de serviços e treinamento de profissionais a nível local. Porto Alegre: RGO, 1996. 253p  
Comentários à Lei Orgânica da Saúde (Leis 8.080/90 e 8.142/90) :Sistema Único de Saúde /Guido Ivan de Carvalho, Lenir Santos. -2.ed. - São Paulo : Hucitec, 1995. - 394 p.

## PEDAGOGO

1.Educação e Cidadania. 2.Relação Pedagógica e Autonomia para o Conhecimento. 3.Técnica, Método e Epistemologia da Educação. 4.Relações Comunitárias e Dominação. 5.Identity, Adolescência e Projeto de Vida . 6.Ecologia e Cidadania. 7.Qualidade de Vida e Mundialização. 8.Estresse, Doenças do Trabalho e Contemporaneidade. 9.Pesquisa participante e transformação social. 10.Ética, Ideologia e Utopia .

## REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. 41 reimp. São Paulo : Brasiliense, 2002.  
CAMPOS, Terezinha C. P. Motivos e razões que levam o adolescente ao hospital: o atendimento psicológico. In.: ANGERAMI - CAMON, Valdemar A. (Org.) **Novos rumos na psicologia da saúde**. São Paulo : Pioneira Thomson Learning, 2002.  
CAJADO, Octavio M. **Dinâmica da adolescência**. São Paulo : Cultrix, 1994.  
CHAUÍ, Marilena de Souza. **O que é ideologia**. reimp. São Paulo : Brasiliense, 2001.  
FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**. São Paulo : Cortez/A. Associados, 1999.  
\_\_\_\_\_. **Educação e mudança**. 25. ed. São Paulo : Paz e Terra. 2001  
GARCIA, Guillermo. A relação pedagógica como vínculo libertador. In: PATTO, Maria Helena Souza, (Org.). **Introdução à psicologia escolar**. 3. ed. São Paulo, T.A. Queiroz, 1997. p. 342-60.  
GUARESCHI, Pedrinho A. **Sociologia crítica: alternativas de mudança**. 55. ed. Porto Alegre : Mundo Jovem, 2004.  
\_\_\_\_\_. Relações comunitárias e relações de dominação. In.: CAMPOS, Regina H. de F. (Org.). **Psicologia social e comunitária – da solidariedade à autonomia**. Rio de Janeiro : Vozes, 2003.  
KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 28. ed. São Paulo : Brasiliense, 1999.  
MARTINS, Pura Lúcia Oliver. **Didática teórica/didática prática. Para além do confronto**. 5. ed. São Paulo : Loyola, 1997.  
\_\_\_\_\_. A relação conteúdo-forma: expressão das contradições da prática pedagógica na escola capitalista. In: VEIGA, Ilma P. A. (Org.). **Didática: o ensino e suas relações**. 11. ed. Campinas : Papyrus, 2006.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



MERLO, Álvaro R. C.; et al. O trabalho entre prazer, sofrimento e adoecimento: a realidade dos portadores de lesões por esforços repetitivos. **Psicologia & Sociedade**. São Paulo: ABRAPSO, v. 15, n. 1, p. 117-136, jan/jun. 2003.

OLIVEIRA, Betty A. (Org.). **Socialização do saber escolar**. São Paulo: Cortez, 1990.

REZENDE, Manuel M. Uso, abuso e dependência de drogas: delimitações sociais e científicas. **Psicologia & Sociedade**. São Paulo: ABRAPSO, v. 12, n. 1/2, p. 144-155, jan/dez. 2000.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 32. ed. São Paulo : Cortez, 1999.

SPINK, Mary Jane P. **Psicologia social e saúde – práticas, saberes e sentidos**. 3. ed. Rio de Janeiro : Vozes, 2003.

SHELP, Diogo; CORRÊA, Rafael; et al. Os efeitos do aquecimento no Ártico e na Antártica. **VEJA**, São Paulo, n. 14, p. 78-101, 11 abr. 2007.

VALLA, Victor V. Saúde e Educação. Rio de Janeiro:DP&A, 2000.

VEIGA, Ilma P. A. (Coord.). **Repensando a didática**. 14. ed. São Paulo : Papirus, 1999.

\_\_\_\_\_. (Org.). Técnicas de ensino: por que não? 12. ed. São Paulo : Papirus, 2001.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BARBOSA, Leila Maria A, et al. **A incrível história dos homens e suas relações sociais**. Petrópolis : Vozes, 1985.

CARNOY, Martin. **Educação, economia e estado**. São Paulo : Cortez/A. Associados, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 36. ed. São Paulo : Paz e Terra, 2003.

GAUDÊNCIO, Frigotto. A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas Ciências Sociais. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 63-72, jul/dez. 1993.

GENTILI, Pablo. Como reconhecer um governo neoliberal? Um breve guia para educadores. In: SILVA, L. H. (Org.); et al. **Reestruturação curricular: teoria e prática no cotidiano da escola**. Petrópolis : Vozes, 1995.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. 21. ed. Rio de Janeiro : Zahar, 1986.

LOPES, Eliane Marta Teixeira. **Perspectivas históricas da educação**. 4. ed. São Paulo : Ática, 1995.

MANACORDA, Mário A. **História da Educação**. 10. ed. São Paulo : Cortez/A. Associados, 2002.

MARTINS, Pura Lúcia Oliver. Didática: um aprendizado crítico dentro da própria prática. **Revista da ANDE**, n. 19, p. 23-29, 1993.

NOT, Luis. **As pedagogias do conhecimento**. São Paulo : Difel, 1981.

PONCE, Anibal. **Educação e luta de classes**. 16. ed. São Paulo : Cortez, 1998.

SANTOS, Oder José dos. Esboço para uma pedagogia da prática. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 19-23, jul. 1985.

\_\_\_\_\_. A questão da produção e distribuição do conhecimento. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 5-7, dez. 1985.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia dos conflitos sociais**. São Paulo : Papirus, 1992.

SNYDERS, Georges. **Escola, classe e luta de classe**. 2. ed. Lisboa : Moraes Ed., 1981.

VALLA, Victor V. Educação popular e saúde: religiosidade popular como expressão do apoio social. In: **Anped 20ª Reunião Anual: GT 06**. Caxambu: 1997.

## PSICÓLOGO

Saúde e processos sócio-comunitários. Família, psicoterapia e saúde coletiva. Saúde mental e o processo da luta antimanicomial. Teoria e técnica psicoterápica: psicoterapias breves, familiar e de grupos. Saúde como processo sócio-histórico. Responsabilidade ético-política da intervenção psicológica no SUS.

#### REFERÊNCIAS

CAMPOS, Regina Helena de Freitas; LANE, Sílvia Tatiana Maurer (org.)... [et al.]. **Psicologia social comunitária : da solidariedade à autonomia** -3.ed. - Petrópolis : Vozes, 1999.

CARTER, Betty; MC GOLDRICK, Mônica. [et al.] **As mudanças no ciclo de vida familiar : uma estrutura para a terapia familiar**. 2.ed. - Porto Alegre : Artes Médicas, 1995.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**, Resolução No. 10/05, 2005. Legislação In. [www.pol.org.br](http://www.pol.org.br)

FIORINI, Hector. **Teoria e técnica de psicoterapias**.12.ed. - Rio de Janeiro : Francisco Alves, 1999.

GONZALEZ-REY, Fernando. **Personalidade, saúde e modo de vida** /; tradução Flor María Vidaurre Lenz da Silva. -São Paulo : Pioneira Thomson Learning, 2004.

IMBER-BLACK, Evan. **Os segredos na família e na terapia familiar**. Porto Alegre : Artes Médicas, 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



MAHEIRIE, Kátia. **Agenor no mundo : um estudo psicossocial da identidade**. Florianópolis : Letras Contemporâneas, 1994.  
MINISTÉRIO da SAÚDE. **Portaria 336 / GM**. Centro de Atenção Psicossocial – 19/02/2002. In:[http://portal.saude.gov.br/saude/arquivo/pdf/GM\\_336](http://portal.saude.gov.br/saude/arquivo/pdf/GM_336)  
MOFFATT, Alfredo. **Psicoterapia do oprimido : ideologia e técnica da psiquiatria popular** 6.ed. - São Paulo : Cortez, 1986.  
PICHON-RIVIERE, Enrique. **O processo grupal**. 3.ed. - São Paulo : Martins Fontes, 1988.  
SPINK, Mary Jane P. **Psicologia social e saúde : práticas, saberes e sentidos** Petrópolis, RJ : Vozes, 2003.  
ZINKER, Joseph. **A busca da elegância em psicoterapia :uma abordagem gestáltica com a família e sistemas íntimos**. São Paulo : Summus, 2001.

➤ **NÍVEL MÉDIO**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM**

**Português para todos os empregos de Nível Médio**

**1.O texto:** compreensão e interpretação. **2. Semântica:** sentido e emprego dos vocábulos nos textos; sinônimos e antônimos. **3. Morfologia:** processos de formação de palavras; classes gramaticais; flexões dos nomes e verbos. **4. Sintaxe:** termos essenciais da oração; construção e sentido dos períodos compostos (orações coordenadas e subordinadas); concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. **5. Ortografia. 6. Pontuação.**

**REFERÊNCIAS**

CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 2003  
NICOLA, José de. Gramática da palavra, da frase, do texto. São Paulo: Scipione, 2004  
FERREIRA, Mauro. *Aprender e praticar gramática*. Ed. Renovada. São Paulo: FTD, 2003  
CEREJA, Willian Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português: Linguagens. São Paulo: Atual, 2003

**Legislação do SUS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Constituição da República Federativa do Brasil para os empregos de Agente Administrativo (Programas), Atendente de Consultório Odontológico, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Digitador, Recreador Técnico em Vigilância Sanitária.**

**1.Sistema Único de Saúde – SUS:** Princípios, diretrizes, leis e regulamentação. Universalização, Eqüidade, Integralidade, Hierarquização, Participação e Controle Social, Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS. Pacto pela Saúde em 2006 – Consolidação do Sistema Único de Saúde, publicado na Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006; **2.Diretrizes para a gestão do SUS:** Descentralização; Regionalização; Municipalização; Financiamento; Planejamento; Programação Pactuada e Integrada; Regulação; Controle, Avaliação e Auditoria; Responsabilidade sanitária das Instâncias Gestoras do SUS. **3.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos fundamentais. Estatuto do Idoso. Direito à saúde. A Administração Pública na Constituição da República Federativa do Brasil.

**REFERÊNCIAS**

ANDRADE, L. O. M. **SUS passo a passo:** normas, gestão e financiamento. São Paulo: Hucitec; Sobral: Uva, 2001. 279p. (Saúde em debate, 139).

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm). Acesso em: 10 jan. 2009.

BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/LEIS/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L8142.htm)>. Acesso em: 10 jan. 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



BRASIL. [Ministério da Saúde](#). *Gestão municipal de saúde: textos básicos*. Rio de Janeiro, 2001. 344 p. Disponível em: < <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes>>. Acesso em: 10 jan. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006**. Divulga o pacto pela saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

Disponível em: < <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O SUS de A a Z**. 2006. Disponível em: <<http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz>>. Acesso em: 10 jan. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Coletânea normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde** / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 154 p.

BRASIL. *Lei nº 8.069*, de 13 de julho de 1990.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 8.842*, de 4 de janeiro de 1994.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 1.948*, de 3 de julho de 1996.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 10.741*, de 01 de outubro 2003.

\_\_\_\_\_. *Constituição Federal de 1988*, com emendas (arts. 37 a 41).

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008. 1112 p.

**Legislação Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil para o emprego de Agente Administrativo (geral) e Agente de Trânsito.**

**1.O Município e a Federação.** O conceito de interesse local. A organização do Município. **2. A Administração Pública na Constituição Federal.** **3. A Lei Orgânica Municipal.** Conteúdo, competência e limitações. **4.O Poder Executivo.** A responsabilidade do Poder Executivo. **5.Os servidores públicos:** normas constitucionais e legais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*, com emendas (arts. 37 a 41).

\_\_\_\_\_. *Lei 8429* de 1992.

IMBITUBA. **Regime Disciplinar**, Lei 3.086 de 2007.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2001.

IMBITUBA. *Lei Complementar nº 3.086*, de 18 de abril de 2007 (*Regime Disciplinar dos Servidores*).

## > NÍVEL MÉDIO

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

**1. Administração Pública Municipal:** Conceitos básicos sobre Prefeitura e Câmara: poderes, funções principais, membros, características gerais.

**2. Estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal:** organização interna e relação entre os setores, características e atribuições dos órgãos municipais.

**3. Administração e ambiente de trabalho:** organização do local de trabalho, clientes internos e externos, *follow up*, organização de reuniões e eventos. Relacionamento interpessoal. Gerenciamento do tempo. Atendimento ao público. Tecnologias de comunicação. Comunicação por telefone. Ética no exercício profissional. Qualidades pessoais e técnicas relativas à função. Organograma e fluxograma. Pessoas físicas e jurídicas. Liderança. Administração de conflitos. Protocolo e arquivo de documentos. Teorias e técnicas administrativas.

**4. Comunicação oficial:** atributos básicos. Definição e finalidade dos seguintes atos de comunicação: ofício, memorando, mensagem, edital, ata, carta, declaração, despacho, ordem de serviço, parecer, portaria, resolução, relatório, requerimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



## REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Ivanize; DA COSTA, Sylvia I. *Secretária: um guia prático*. 4ª. ed. São Paulo: SENAC, 2004. 188 p.
- BARROS NETO, João Pinheiro de. *Teorias da administração: curso compacto: manual prático para estudante & gerentes profissionais*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002. 150 p.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 05 de outubro de 1988. Título III – Capítulo IV: Dos Municípios. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) Acesso em: 17 ago. 2007.
- BRASIL. Presidência da República. *Manual de redação da Presidência da República*. Seção Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/index.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/index.htm) Acesso em: 18 ago. 2007.
- CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA. *Sítio oficial da Câmara de Vereadores de Imbituba*. Disponível em [www.cmi.sc.gov.br](http://www.cmi.sc.gov.br) Acesso em 20 ago. 2007
- MEDEIROS, João Bosco. *Correspondência: técnicas de comunicação criativa*. 17ª. ed. São Paulo: Atlas, 2004. 384 p.
- MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. *Manual da secretária: técnicas de trabalho*. 8ª. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 345 p.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA. *Sítio oficial do município de Imbituba*. Disponível em [www.imbituba.sc.gov.br](http://www.imbituba.sc.gov.br) Acesso em 22 ago. 2007
- RESTON, Jamil. *O município para candidatos: Prefeitos, vice-prefeitos e vereadores*. 5. ed. São Paulo: Ibam, 2005. 55 p. Disponível em: [http://www.ibam.org.br/publique/media/Munici\\_condidat.pdf](http://www.ibam.org.br/publique/media/Munici_condidat.pdf) Acesso em: 17 ago. 2007.
- RODRIGUEZ, Manuela M. *Manual de modelos de cartas comerciais*. 8ª. ed. - São Paulo: Atlas, 2003. 194 p.

## AGENTE DE TRÂNSITO

1. Primeiros Socorros: - Fundamentos do socorro pré hospitalar; 2. Direção Defensiva: - Direção defensiva; - Hidroplanagem; - Como evitar acidentes no trânsito; 3. – Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro; Das penalidades e medidas administrativas; Das sinalizações horizontais; Das sinalizações verticais; Dos dispositivos auxiliares; Dos equipamentos obrigatórios, Segurança dos cidadãos e o trânsito.

## REFERÊNCIAS

- “Código de Trânsito Brasileiro” (C.T.B). Das penalidades e medidas administrativas: Lei – 9.503 – Resolução 15/98 – Decreto 2.327 Artigos – 64/ 65/167 e 168. Das sinalizações horizontais: Anexo II – (2) 2.1 a 2.2.5 Capítulo V – 5.1 – 5.2 – 5.2.1 a 5.4.3. Das sinalizações verticais: Anexo II – 1.1 a 1.3.3. Dos dispositivos auxiliares: Anexo II – 3. Dos equipamentos obrigatórios: Resolução 14/ 98. Artigo 1º
- “O trânsito e o município” de José do Espírito Santo. Segurança dos cidadãos e o trânsito: Artigo 26 Ido C.T.B.
- OLIVEIRA, Marcos de. Fundamentos do socorro pré-hospitalar – Manual de suporte básico de vida para socorristas. Florianópolis: Editora Editograf, 2004.
- VARGAS, Paulo Ricardo Alano. Técnicas de Direção: Metodologia Básica para Prática de Pilotagem. Editora Águia, 2005.
- Direção Defensiva (Material Educativo). Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/> Acesso em 19/01/2009.
- Hidroplanagem (Derrapagem). Disponível em: <http://www.dirigindoseguro.com.br/> . Acesso em: 19/01/2009
- Como evitar acidentes de trânsito (Técnicas de direção por Paulo Ricardo Alano Vargas).
- Primeiros Socorros. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/reblas/manual\\_primeiros\\_socorros.pdf](http://www.anvisa.gov.br/reblas/manual_primeiros_socorros.pdf). Acesso em: 19/01/2009. Disponível em: <http://www.primeirossocorros.com/> . Acesso em 19/01/2009.

## ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

- Dentição decídua. Uso de fluoretos. Dieta e saúde bucal. Promoção de saúde bucal. Equipe de saúde bucal. Atribuições de pessoal auxiliar em odontologia. Doenças periodontais. Cárie dentária. Risco de cárie dentária. 10. Biossegurança no consultório odontológico, prevenção e controle de riscos. Aspectos éticos na prática odontológica. Prevenção das doenças periodontais. Educação e motivação em saúde bucal. Prevenção das doenças bucais. Bioética e odontologia. Anatomia dental. Identificação dos dentes. Arquitetura da maxila e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



mandíbula. Anatomia da cavidade bucal. Atribuições da equipe de saúde bucal no programa de saúde da família. Ações de saúde bucal em uma unidade de saúde da família. Importância da coleta de informações do usuário e documentação. Manutenção preventiva de equipamento odontológico e gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos. Radiologia aplicada na odontologia. Aspectos epidemiológicos e sociais das doenças bucais. Estratégia saúde da família. Lei Estadual referente a saúde bucal. Resolução 360 ANVISA. Lei 8080 e 8142. Sistema Único de Saúde. Informação em Saúde. Saneamento. Trabalho em equipe/processo de trabalho/comunicação. Processo Saúde-Doença / determinantes/ condicionantes. Conselhos de saúde. Participação e mobilização social. Vigilância em saúde. Riscos ocupacionais.

## REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária: Manual de Prevenção e Controle de Riscos em Serviços Odontológicos/Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Acesso: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_odonto\\_servicos.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_odonto_servicos.pdf).
2. BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. RDC 3006, de 07 de dezembro de 2004. Dispõe Sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de saúde. Brasília, 2004. Acesso: [http://www.famev.ufu.br/estrutura/laboratorios/documentos/rdc\\_306\\_anvisa.pdf](http://www.famev.ufu.br/estrutura/laboratorios/documentos/rdc_306_anvisa.pdf).
3. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Esplanada dos Ministérios, Brasília, 2004; Acesso: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/LivretoTHDfinal.pdf>.
4. Guia Curricular Para Formação de Técnico em Higiene Dental Para Atuar na Rede Básica do SUS . Brasília, 1998. Acesso : [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd06\\_04.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd06_04.pdf); [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd06\\_05.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd06_05.pdf); [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd06\\_06.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd06_06.pdf).
5. Guia Curricular para Formação do Atendente de Consultório Dentário para atuar na Rede Básica do SUS: Áreas I e II. Brasília: Ministério da Saúde. 1998, 453p.
6. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.080. Brasília: Ministério da Saúde, 1990. Acesso: [www.conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080](http://www.conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080).
7. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.142. Brasília: Ministério da Saúde, 1990. Acesso: [www.conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8142](http://www.conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8142).
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia Prático do Programa de Saúde da Família. Brasília, Ministério da Saúde, 2001. Acesso: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/equipe\\_psf.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/equipe_psf.pdf)  
Acesso: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/guia\\_psf1.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/guia_psf1.pdf).
9. MANUAL: A Saúde Bucal Faz Parte da Saúde da Família?  
Acesso: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/guia\\_psf2.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/guia_psf2.pdf).
10. Atribuições do ACD/THD e CD. Acesso: <http://www.cfo.org.br/download/pdf/consolidacao.pdf>.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica, Cadernos de Atenção Básica Nº. 17- Saúde Bucal, Brasília 2006.  
Acesso: [http://www.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd17.pdf](http://www.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd17.pdf).
12. BRASIL. SIAB: manual do sistema de informação de atenção básica / Secretaria de Assistência à Saúde, Coordenação de Saúde da Comunidade. Brasília: Ministério da Saúde, 1998.  
[http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/manual\\_siab2000.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/manual_siab2000.pdf).
13. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (org). 1º Curso de desenvolvimento profissional de agentes locais de vigilância em saúde. Módulo 1,2,3,4,5,6 e 7. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/PROFORMAR, 2004.  
<http://www.epsjv.fiocruz.br/proformar/material/teste/documentos/documentos.htm>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



14. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Profissionalização de auxiliares de enfermagem: cadernos do aluno: instrumentalizando a ação profissional 2 / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde, Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - 2. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pae\\_cad2.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pae_cad2.pdf). Brasil.
15. ABOPREV: Promoção de Saúde Bucal/Coordenação Léo Kriger. – 3ª ed. – São Paulo: Artes Médicas, 2003.
16. BIUSCHI, Yvonne de Paiva: Promoção de Saúde Bucal na Clínica. São Paulo: Artes Médicas – EAP-APCD, 2000.
17. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA: Código de Ética Odontológica. Florianópolis, 2002.
18. RESOLUÇÃO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA-CFO 185/1993.
19. CRO – SC. Manual de Boas Práticas. Manual de Biossegurança em Odontologia. Florianópolis, 2008. Acesso: [http://www.crosc.org.br/arquivos\\_pdf/manual\\_biosseguranca.pdf](http://www.crosc.org.br/arquivos_pdf/manual_biosseguranca.pdf).
20. A política nacional de saúde bucal do Brasil: registro de uma conquista histórica. José Felipe Riani Costa / Luciana de Deus Chagas / Rosa Maria Silvestre (orgs.). Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2006. (Série técnica desenvolvimento de sistemas e serviços de saúde; 11). Acesso : [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/serie\\_tecnica\\_11\\_port.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/serie_tecnica_11_port.pdf).
21. SUS e o Controle Social: Guia de Referência para Conselheiros Municipais, Parte I, 2001. Acesso: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/SUS\\_ControlSocial1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/SUS_ControlSocial1.pdf).
22. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. A Prática do controle social: Conselhos de Saúde e financiamento do SUS. Brasília, 2000. Série Histórica do CNS, número 1. Acesso: [http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/A\\_Pratica\\_Control\\_Social.pdf](http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/A_Pratica_Control_Social.pdf).

|                               |
|-------------------------------|
| <b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b> |
|-------------------------------|

**Atenção Básica a Saúde:** O papel do auxiliar de enfermagem na Atenção Básica; Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB como instrumento de trabalho; O Auxiliar de Enfermagem inserido nos Programas Ministeriais de Saúde: PACS (Programa de Agentes comunitários de Saúde); **Estratégia Saúde da Família;** Programa Nacional de Imunização; (esquema básico e rede de frio), Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST/AIDS, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde da Criança e do recém nascido (RN); Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e Idoso. Humanização e ética na atenção a Saúde. Saúde Mental na Atenção Básica. **Educação Permanente como estratégia na reorganização dos Serviços de Saúde e Acolhimento.** **Biossegurança:** normas de biossegurança; Métodos e procedimentos de esterilização e desinfecção; Serviço de Controle de Infecções Hospitalares (SCIH). **Procedimentos de enfermagem:** técnicas básicas de enfermagem (sinais vitais, medidas antropométricas, preparo e administração de medicações e fluidoterapia, oxigenioterapia, tratamento de feridas e técnica de curativos. **Vigilância a Saúde:** (Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental); Doenças de Notificação Compulsória; Indicadores Básicos de Saúde; Sistemas Nacionais de Informação (SINAN, SISVAN, SINASC, SIAB). **Código de Ética e Lei do Exercício Profissional:** legislação e ética para o exercício do profissional de enfermagem.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Manual de Procedimentos para Vacinação.** 4.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001. 316p.
- BRASIL. **Manual de Rede de Frio.** 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001. 80p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa /** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **HIV/Aids, hepatites e outras DST** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 196 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diabetes Mellitus** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 64 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Pré-natal e puerpério. Atenção humanizada e qualificada/** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 160 p. il – (Série A. Normas e Manuais Técnicos; Caderno n. 05).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Obesidade** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 108 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 12) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Saúde integral de adolescentes e jovens: orientações para a organização de serviços de saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005. 44p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Plano de reorganização da atenção à hipertensão arterial e ao diabetes mellitus: hipertensão arterial e diabetes mellitus** / Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 102 p.: il. – (Série C. Projetos, Programas e Relatórios; n. 59).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Política nacional de promoção da saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

COREN-SC. **Legislação sobre o exercício de enfermagem e código de ética dos profissionais de enfermagem.** Disponível em: <<http://www.coren-sc.org.br>>. Acesso em 17/08/2007.

DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. **Fisiologia humana e mecanismos das doenças.** 6 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S/A, 1998.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização. Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS** [PDF, 1,31 MB]. Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Programa Nacional de Imunizações: 30 anos.** Série C. Projetos e Programas e Relatórios. Brasília, 2003.

RITCHMANN, R.. **Guia prático do controle de infecção hospitalar.** São Paulo: Soriak Comércio e Produções, 2002.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Brunner & Sudarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica.** 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2000.

|                                |
|--------------------------------|
| <b>AUXILIAR DE LABORATÓRIO</b> |
|--------------------------------|

Noções sobre biossegurança em laboratório clínico. Medidas de proteção anti-infecciosa  
Preparo do paciente para exame. Coleta de material e preparo de amostras biológicas. Coleta de material e preparo de secreções vaginal e uretral. Técnicas de coloração Principais técnicas laboratoriais utilizadas no diagnóstico e monitoramento da AIDS. AIDS: sintomas, vias de transmissão, prevenção, tratamento, classificação atual do HIV e patogênese. Doenças sexualmente transmissíveis: sintomas, vias de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



transmissão, prevenção, tratamento e patogênese. Vaginites e Vaginoses. Fatores que influenciam no equilíbrio da flora microbiana cérvico-vaginal normal. Principais técnicas laboratoriais utilizadas no diagnóstico de DST. Registro de resultados, interpretação e relatórios.

## REFERÊNCIAS

- ACURCIO, F. A., et al. **Acessibilidade de indivíduos infectados pelo HIV aos serviços de saúde: uma revisão de literatura.** Caderno de Saúde Pública. v.12, n.2, p.233-242, abr./jun.1996.
- FERNANDES, João Claudio L. **Práticas educativas para a prevenção do HIV/AIDS: aspectos conceituais.** *Cad. Saúde Pública*, abr./jun. 1994, vol.10, no.2, p.171-180. ISSN 0102-311X.
- FERRACIN, Ingrid. **Corrimento vaginal: causa, diagnóstico e tratamento farmacológico.** Pharmacia Brasileira. Ano IX, n.49, ago./set. 2005.
- GILLES, R. G. Monif. **Doenças infecciosas em ginecologia.** 3 ed. São Paulo: Divisão Médica Pfizer S/A, 1985.
- HAAS, Patrícia et al. **Doenças Sexualmente transmissíveis associadas a mulheres portadoras do vírus HIV.** NEWSLAB. Edição 36, 1999.
- HENRY, John Bernard. **Diagnósticos clínicos e conduta terapêutica por exames laboratoriais.** -16.ed. - São Paulo : Manole, 1989. - 2v. :il.
- \_\_\_\_\_, John Bernard. **Diagnóstico clínico e tratamento por métodos laboratoriais.** 19 ed. São Paulo: Manole, 1999.
- KOSS, Leopold et al. **Citologia ginecológica e suas bases anatomoclínicas.** 1 ed. São Paulo: Manole, 1997.
- LIMA A. Oliveira; J. Benjamim Soares; J. B. Greco; João Galizzi; J Romeu Cançado. **Metodos de laboratorio aplicados a clinica: Técnica e interpretação** -6.ed. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 1985.
- LONGATTO, Adhemar et al. **Colo uterino e vagina: processos inflamatórios, aspectos histológicos, citológicos e colposcópicos.** Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
- MACIEL, G. P., et al. **Aspectos clínicos, patogênese e diagnóstico de *Trichomonas vaginalis*.** *Jornal Brasileiro Patologia Medicina Laboratorial.* v.40, n.3, p.152-160, jun. 2004.
- OLIVEIRA, Marcos Cleuton.** Boletim Epidemiológico AIDS e DST. **Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde. Ano I, n.1, 2004.**
- OPLUSTIL, Carmen Paz et al. **Procedimentos básicos em microbiologia clinica.** São Paulo: Sarvier, 2000.
- PASSOS, Mauro Romero Leal. **DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis.** 2 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- PEÇANHA, E. P., et al. **As Estratégias Farmacológicas para a terapia anti HIV.** *Química Nova.* p.1108-1116, 2002.
- WALLACH, Jacques B. **Interpretation of diagnostic tests.** 7.ed. Philadelphia, PA : Lippincott Williams and Wilkins, 2000. xiii, 1026 p.
- VERONESI, Ricardo; FOCACCIA, Roberto. **Tratado de infectologia.**3. ed. São Paulo : Atheneu, 2005.

|                  |
|------------------|
| <b>DIGITADOR</b> |
|------------------|

**Windows:** Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controles, exclusão e recuperação de arquivos ou pastas.

**Word:** Estrutura básica dos documentos, criação, exclusão e recuperação de documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, configuração de páginas, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, mala direta.

**Excel:** Estrutura básica das planilhas, formatação de dados, estilos pré-definidos, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, validação, classificação, sub-totais, obtenção de dados externos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



**Internet:** Conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas, downloads, segurança na internet, anti-vírus, vírus.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Marcus Garcia de. Fundamentos de **informática**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Brasport Livros e Multimídia Ltda, 2002. 240 p.
- BIANCHI, Luiz; BIZZOTTO, Carlos Eduardo N.. Curso prático de **informática** básica: rápido e eficiente. Blumenau: Acadêmica, 2000. 292 p.
- CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A.. Introdução à **informática**. 8. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2004. 350 p.
- CINTO, Antonio Fernando; GÓES, Wilson Moraes. Excel avançado. São Paulo: Novatec, 2006. 254 p.
- DINWIDDIE, Robert. Como fazer planilhas. São Paulo: Publifolha, 2001. 72 p.
- FARIAS, Wlad. Internetando sem medo: o manual prático da boa navegação. São Paulo: Market Books, 2000.
- INFORMATIONWEEK BRASIL. São Paulo: IT Mídia S.A., -. Quinzenal.
- INFO EXAME. São Paulo: Abril, -. Mensal.
- MANZANO, André Luiz; MANZANO, Maria Isabel N.G.. Estudo dirigido de informática básica. 4.ed. São Paulo: Érica, 2002 178 p.
- MANZANO, José Augusto N. G.. Estudo dirigido de: Microsoft Office Excel 2003 avançado . São Paulo: Érica, 2004. 246 p.
- MCFEDRIES, Paul. Fórmulas e funções com microsoft excel. São Paulo: Moderna, 2005. 606 p.
- MINASI, Mark,. Dominando o Microsoft Windows 2000 Server. São Paulo: Makron Books, c2001. 1275p.
- NORTON, Peter. Introdução à **informática**. São Paulo: Makron Books, 2004. 619 p.
- PAULA FILHO, Wilson de Pádua.. Engenharia de software: fundamentos, métodos e padrões. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC.
- SANTOS JÚNIOR, Mozart Jesus Fialho dos. Dicionário de **informática**. 2. ed. Goiânia: Terra, 2002. 190 p.
- SAWAYA, Márcia Regina. Dicionário de **informática** & internet: inglês/português. 3. ed. São Paulo: Nobel, c1999. 543 p
- SCHAFF, Adam; MACHADO, Carlos Eduardo Jordão; OBOJES, Luiz Arturo. A sociedade da **informática**: as conseqüências sociais da segunda revolução industrial. 4. ed., 1. reimpr, 1995. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- SILVA, Mário Gomes da. **Informática**-Excel XP, Access XP, PowerPoint XP. São Paulo: Érica, 2000. 300p.
- SILVA, Mário Gomes da. **Informática**: terminologia básica - windows 98 - word 2000. 6. ed. São Paulo: Érica, 2002. 320 p.
- SILVA, Mário Gomes da. **Informática**: terminologia básica - windows XP - word XP - Excel XP. 7. ed. São Paulo: Érica, 2006. 294 p.
- VASCONCELOS, Laércio. Hardware total: tudo sobre hardware, montagem, manutenção, expansões e arquitetura de PCs. São Paulo: Makron Books, 2002. 1505 p.
- VELLOSO, Fernando de Castro. Informática : conceitos básicos . Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- VENANCIO, Claudio Ferreira. Desenvolvimento de algoritmos: uma nova abordagem. São Paulo: Érica, 1998.

## RECREADOR

1. A criança e a educação infantil: história, concepções.
2. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil.
3. Planejamento na educação infantil: dinâmica e processos.
4. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar.
5. O cotidiano na instituição: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais.
6. O professor de educação infantil.
7. Família e instituição.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOWICZ, Anete; WAJSKOP, Gisela. *Educação infantil: creches, atividades para crianças de zero a seis anos*. 2. ed. São Paulo : Moderna, 1999. 112p.
- ARIES, Philippe. *História social da criança e da família*. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981. 279 p.
- DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Zilma de. *Psicologia na educação*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994. 125 p.
- GOLDSCHMIED, Elinor; JACKSON, Sonia. *Educação de 0 a 3 anos :o atendimento em creche*. 2. ed. Porto Alegre : Artmed, 2006. 304 p.
- HERNÁNDEZ, Fernando. *Transgressão e Mudança na Educação: os projetos de trabalho*. Portos Alegre: Artmed, 1998. 150p.
- KRAMER, Sonia. *Com a pré-escola nas mãos: uma alternativa curricular para educação infantil*. 10.ed. São Paulo: Ática, 2000. 110 p.
- OLIVEIRA, Zilma Ramos de. *Educação infantil: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002. 255 p.
- OLIVEIRA, Zilma de M. Ramos de. *A criança e seu desenvolvimento: perspectivas para se discutir a educação infantil*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2000. 159 p.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



- OLIVEIRA, Zilma de M. Ramos de. (Org.) *Educação infantil: muitos olhares*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2000. 187 p
- OSTETTO, Luciana Esmeralda. *Encontros e encantamentos na educação infantil*. 3.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2002. 200p.
- REGO, Teresa Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 14. ed. Petrópolis : Vozes, 2002. 138 p.
- RIZZO, Gilda. *Creche: organização, currículo, montagem e funcionamento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. 399 p.
- ROSSETE - FERREIRA, Maria Clotilde et al. (Orgs.). *Os fazeres na educação infantil*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001. 199 p.

### TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sistema Único de Saúde /Princípios e Diretrizes. Lei 8080 e 8142. Visita domiciliar. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Ética e cidadania/direitos humanos. Epidemiologia. Saneamento. Doenças (Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Tuberculose, Doença de Chagas, Malária, Esquistossomose e outras). Formas de aprender e ensinar em educação popular. Promoção da saúde. Atribuições do Auxiliar de Vigilância Sanitária. Trabalho em equipe/processo de trabalho/comunicação. Processo Saúde-Doença /determinantes/ condicionantes. Conselhos de saúde. Visita domiciliar. Mapeamento/territorialização. Estratégia de avaliação em saúde. Diagnóstico comunitário. Sistema de informação em saúde. Participação e mobilização social. Vigilância em saúde. Educação em Saúde. Epidemiologia. e Análise de situação de saúde. Risco e Gerenciamento de risco sanitário. Gestão da Vigilância Sanitária/Municipalização/Descentralização. Relações: saneamento/promoção e prevenção /controle de doenças. Responsabilidade das esferas de governo na atenção básica: municipal/estadual/federal. Campo de abrangência da vigilância sanitária. Riscos ocupacionais.

### REFERÊNCIAS

1. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. Coleção Progestores para entender a gestão do SUS. Volume 6 e 8. Brasília : CONASS, 2007. Acesso: [http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores-2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6\\_tomo2.pdf](http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores-2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6_tomo2.pdf). Acesso: <http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores-2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro8.pdf>.
2. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (org). 1º Curso de desenvolvimento profissional de agentes locais de vigilância em saúde. Módulo 1,2,3,4,5,6 e 7. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/PROFORMAR, 2004. Acesso: <http://www.epsjv.fiocruz.br/proformar/material/teste/documentos/documentos.htm>;
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.080. Brasília: Ministério da Saúde, 1990. Disponível em: [www.conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080](http://www.conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080).
4. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.142. Brasília: Ministério da Saúde, 1990. Disponível em: [www.conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8142](http://www.conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8142).
5. SANTA CATARINA. Legislação Sanitária do Estado de Santa Catarina. Florianópolis: IOESC, 2004.
7. WERNECK, Gustavo A. F., FEKETE, Maria C. (org.) Textos de vigilância sanitária: VISA na atenção básica. Belo Horizonte: Cooperativa Editora e de Cultura Médica, 2007. 107 p.
8. EDUARDO, Maria Bernadete de Paula; colaboração de Isaura Cristina Soares de Miranda. Vigilância Sanitária, volume 8. São Paulo : Faculdade de saúde pública da universidade de São Paulo, 1998. (série Saúde e Cidadania).
9. Cartilha de vigilância sanitária. Acesso <http://www.anvisa.gov.br/institucional/snvs/coprh/cartilha.pdf>.
10. BRASIL, Ministério da Saúde. Controle da Hanseníase na Atenção Básica. Série A: Normas e Manuais Técnicos, número 111. Brasília: Ministério da Saúde: 2001. <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –**  
**PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009**



11. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Série A: Normas e Manuais Técnicos. Número 148. Brasília: Ministério da Saúde. 2002. <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes>.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de enfermagem. Profissionalização de auxiliares de enfermagem: cadernos do aluno: instrumentalizando a ação profissional 2. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. Acesso: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pae\\_cad2.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pae_cad2.pdf).
13. SUS e o Controle Social: Guia de Referência para Conselheiros Municipais, Parte I, 2001. Acesso: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/SUS\\_ControlSocial1.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/SUS_ControlSocial1.pdf);
14. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. A Prática do controle social: Conselhos de Saúde e financiamento do SUS. Brasília, 2000. Série Histórica do CNS, número 1. [http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/A\\_Pratica\\_Control\\_Social.pdf](http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/A_Pratica_Control_Social.pdf);
15. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. rev. - Brasília : Ministério da Saúde, 2008. 195 p. : il. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21). [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcad21.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad21.pdf);
16. BRASIL. SIAB: manual do sistema de informação de atenção básica / Secretaria de Assistência à Saúde, Coordenação de Saúde da Comunidade. Brasília: Ministério da Saúde, 1998.98p. [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/manual\\_siab2000.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/manual_siab2000.pdf);
17. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Coordenação de Saúde da Comunidade. Programa de Agentes Comunitários de Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 2000.
18. BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 5ed. Brasília: FUNASA, v1e 2, 2002. Acesso:[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia\\_Vig\\_Epid\\_novo2.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf).  
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/guia\\_vig\\_epi\\_vol\\_1.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/guia_vig_epi_vol_1.pdf)



**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM**

**Português para os empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.**

**1. O texto:** compreensão e interpretação. **2. Semântica:** sentido e emprego dos vocábulos nos textos. **3. Morfologia:** processos de formação de palavras; classes gramaticais; flexões (feminino e plural) dos substantivos e adjetivos; emprego de verbos. **4. Sintaxe:** termos essenciais da oração; construção dos períodos compostos (emprego e sentido das orações coordenadas e subordinadas); concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. **5. Ortografia. 6. Pontuação. 7. Denotação e conotação.**

**REFERÊNCIAS**

FARACO, Carlos Alberto; MOURA, Francisco. *Gramática Escolar*. São Paulo: Ática, 2003.  
TUFANO, Douglas. *Estudos de língua portuguesa. Gramática*. 3.ed. São Paulo: Moderna, 1995.  
MARIANO, Elizabeth Griffi. *Gramática*. São Paulo: Moderna, 1996  
FERREIRA, Mauro. *Aprender e praticar gramática*. Ed. Renovada. São Paulo: FTD, 2003

**Legislação do SUS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Constituição da República Federativa do Brasil para os empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.**

**1. Sistema Único de Saúde – SUS:** Princípios, diretrizes, leis e regulamentação. Universalização, Equidade, Integralidade, Hierarquização, Participação e Controle Social, Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS. Pacto pela Saúde em 2006 – Consolidação do Sistema Único de Saúde, publicado na Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006; **2. Diretrizes para a gestão do SUS:** Descentralização; Regionalização; Municipalização; Financiamento; Planejamento; Programação Pactuada e Integrada; Regulação; Controle, Avaliação e Auditoria; Responsabilidade sanitária das Instâncias Gestoras do SUS..

**REFERÊNCIAS**

ANDRADE, L. O. M. **SUS passo a passo:** normas, gestão e financiamento. São Paulo: Hucitec; Sobral: Uva, 2001. 279p. (Saúde em debate, 139).

BRASIL. [Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm). Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm). Acesso em: 10 jan. 2009.

BRASIL. [Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L8142.htm). Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/LEIS/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L8142.htm)>. Acesso em: 10 jan. 2009.

BRASIL. [Ministério da Saúde](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes). *Gestão municipal de saúde: textos básicos*. Rio de Janeiro, 2001. 344 p. Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes>>. Acesso em: 10 jan. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006**. Divulga o pacto pela saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. [O SUS de A a Z](http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz). 2006. Disponível em: <<http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz>>. Acesso em: 10 jan. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Coletânea normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde** / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 154 p.

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



- \_\_\_\_\_. *Lei nº 8.842*, de 4 de janeiro de 1994.  
\_\_\_\_\_. *Decreto nº 1.948*, de 3 de julho de 1996.  
\_\_\_\_\_. *Lei nº 10.741*, de 01 de outubro 2003.  
\_\_\_\_\_. *Constituição Federal de 1988*, com emendas (arts. 37 a 41).

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008.1112 p.

**Matemática/ Português para os empregos de Instrutores e Telefonista/Recepcionista.**

**1.Números e operações:** interpretação e resolução de situações-problema, envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais e decimais. Interpretação e cálculos com idéia de porcentagem e fração. **2.Espaço e Forma:** sólidos e formas geométricas. **3.Tratamento de informações:** Leitura e interpretação de gráficos e tabelas. **4.Grandezas e Medidas:** reconhecimento e utilização das unidades de tempo, medidas de comprimento, superfície (área e perímetro), massa, volume e capacidade. Relação entre as medidas.

**REFERÊNCIAS**

- ROCHA, Enrique. **Raciocínio Lógico- Você consegue aprender**. Série Provas e Concursos. 2.ed.São Paulo:Impetus-Campus, 2006  
AMARAL, João Thomas do. **Minimanual Compacto de Matemática: Teoria e Prática**: Ed. Rideel-Celebris, edição 1999.  
DANTE, Luiz Roberto. Série: **Vivência e Construção Matemática.4ª série**. 4ª ed.. Editora Ática.  
SARQUIS, Eduardo. **Matemática com Sarquis, livro 4**. Belo Horizonte: Formato Editorial, 1997.  
IMENES, Luiz Márcio, LELLIS, Marcelo, JAKUBOVIC, José. **Coleção Novo Tempo**. 4ª série. Editora Scipione.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Trabalho em equipe/processo de trabalho/comunicação. Ética. Cidadania/direitos humanos. Sistema único de saúde/princípios/diretrizes. Processo Saúde-Doença / determinantes/ condicionantes. Conselhos de saúde. Lei 8080 e 8142. Visita domiciliar. Cadastramento familiar. Mapeamento/territorialização. Estratégia de avaliação em saúde. Diagnóstico comunitário. Sistema de informação em saúde. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Formas de aprender e ensinar em educação popular; Cultura popular e sua relação com os processos educativos. Participação e mobilização social. Estatuto da criança e adolescente. Estatuto do Idoso. Estratégia saúde da família. Imunidade/Imunização. Vigilância em saúde. Violência Intrafamiliar. Saneamento. Riscos ocupacionais.

**REFERÊNCIAS**

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Direitos Humanos e violência intrafamiliar: informações e orientações para agentes comunitários de saúde. Brasília, 2001. Acesso: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/exposicoes/sociedade/publicacoes/ms/Direitos%20Humanos%20e%20Violencia.pdf>.
2. SUS e o Controle Social: Guia de Referência para Conselheiros Municipais, 2001.Parte I. Acesso: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/SUS\\_ContrôleSocial1.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/SUS_ContrôleSocial1.pdf).
3. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. A Prática do controle social: Conselhos de Saúde e financiamento do SUS. Brasília, 2000.60 p. - Série Histórica do CNS; n. 1. Acesso: [http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/A\\_Pratica\\_Contrôle\\_Social.pdf](http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/A_Pratica_Contrôle_Social.pdf).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



4. BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia Prático do Programa de Saúde da Família. Brasília, Ministério da Saúde, 2001. Acesso: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/geral/quia\\_psf.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/geral/quia_psf.pdf).
5. BRASIL. Caderneta de Saúde da Criança. Ministério da Saúde, Brasília, 2006. Acesso: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/sas\\_dab\\_caderneta\\_da\\_crianca\\_2007\\_menor.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/sas_dab_caderneta_da_crianca_2007_menor.pdf).
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Básica-2. Brasília, 2008. 195 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21). Acesso: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcad21.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad21.pdf).
7. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: O SER, O SABER, O FAZER. Joana Azevedo Silva e Ana S. Whitaker Dalmaso. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002. 240 pp. ISBN: 85-7541-009-1.
8. BRASIL. SIAB: manual do sistema de informação de atenção básica / Secretaria de Assistência à Saúde, Coordenação de Saúde da Comunidade. Brasília: Ministério da Saúde, 1998. Acesso: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/manual\\_siab2000.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/manual_siab2000.pdf).
9. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (org). 1º Curso de desenvolvimento profissional de agentes locais de vigilância em saúde. Módulo 1,2,3,4,5,6 e 7. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/PROFORMAR, 2004. Acesso: <http://www.epsiv.fiocruz.br/proformar/material/teste/documentos/documentos.htm>.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Profissionalização de auxiliares de enfermagem: cadernos do aluno: instrumentalizando a ação profissional 2. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. Acesso: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pae\\_cad2.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pae_cad2.pdf).
11. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Coordenação de Saúde da Comunidade. Programa de Agentes Comunitários de Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 2000. Acesso: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_05a.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_05a.pdf).
12. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.080. Brasília: Ministério da Saúde, 1990. Acesso: [www.conselho.saude.gov.br/legislação/lei8080](http://www.conselho.saude.gov.br/legislação/lei8080).
13. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.142. Brasília: Ministério da Saúde, 1990. Acesso: [www.conselho.saude.gov.br/legislação/lei8142](http://www.conselho.saude.gov.br/legislação/lei8142).

#### AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Sistema Único de Saúde /Princípios e Diretrizes. Lei 8080 e 8142. Visita domiciliar. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Ética e cidadania/direitos humanos. Epidemiologia. Saneamento. Doenças (Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Tuberculose, Doença de Chagas, Malária, Esquistossomose e outras). Formas de aprender e ensinar em educação popular. Promoção da saúde. Atribuições do Agente de Combate às Endemias. Trabalho em equipe/processo de trabalho/comunicação. Processo Saúde-Doença / determinantes/ condicionantes. Conselhos de saúde. Visita domiciliar. Mapeamento/territorialização. Estratégia de avaliação em saúde. Diagnóstico comunitário. Sistema de informação em saúde. Participação e mobilização social. Vigilância em saúde.

#### REFERÊNCIAS

1. Cartilha de vigilância sanitária. Acesso: <http://www.anvisa.gov.br/institucional/snvs/coprh/cartilha.pdf>.
2. BRASIL, Ministério da Saúde. Controle da Hanseníase na Atenção Básica. Série A: Normas e Manuais Técnicos, número 111. Brasília, 2001. Acesso: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes>.
3. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Série A: Normas e Manuais Técnicos. Número 148. Brasília: Ministério da Saúde. 2002. Acesso: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



4. BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 5ed. Brasília: FUNASA, v1e 2, 2002. Acesso: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia\\_Vig\\_Epid\\_novo2.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf). Acesso: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/guia\\_vig\\_epi\\_vol\\_1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/guia_vig_epi_vol_1.pdf).
5. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.080. Brasília: Ministério da Saúde, 1990. Acesso: [www.conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080](http://www.conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080).
6. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.142. Brasília: Ministério da Saúde, 1990. Acesso: [www.conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8142](http://www.conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8142).
7. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (org). 1º Curso de desenvolvimento profissional de agentes locais de vigilância em saúde. Módulo 1,2,3,4,5,6 e 7. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/PROFORMAR, 2004. Acesso: <http://www.epsjv.fiocruz.br/proformar/material/teste/documentos/documentos.htm>.
8. WERNECK, Gustavo A. F., FEKETE, Maria C. (org.) Textos de vigilância sanitária: VISA na atenção básica. Belo Horizonte: Cooperativa Editora e de Cultura Médica, 2007.
9. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Profissionalização de auxiliares de enfermagem: cadernos do aluno: instrumentalizando a ação profissional 2 / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde, Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - 2. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. Acesso: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pae\\_cad2.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pae_cad2.pdf). Brasil.
10. SUS e o Controle Social: Guia de Referência para Conselheiros Municipais, Parte I, 2001. Acesso: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/SUS\\_ControlSocial1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/SUS_ControlSocial1.pdf).
11. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. A Prática do controle social: Conselhos de Saúde e financiamento do SUS. Brasília, 2000. Série Histórica do CNS, número 1. Acesso: [http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/A\\_Pratica\\_Control\\_Social.pdf](http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/A_Pratica_Control_Social.pdf).
12. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Básica - 2. Brasília, 2008. 195 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21). Acesso: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcad21.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad21.pdf).
13. BRASIL. SIAB: manual do sistema de informação de atenção básica / Secretaria de Assistência à Saúde, Coordenação de Saúde da Comunidade. Brasília: Ministério da Saúde, 1998. Acesso: [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/manual\\_siab2000.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/manual_siab2000.pdf).
14. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Coordenação de Saúde da Comunidade. Programa de Agentes Comunitários de Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 2000. Acesso: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_05a.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_05a.pdf).

## INSTRUTOR DE ARTESANATO

Tipos de materiais para artesanato; Artesanato regional brasileiro; Materiais recicláveis para artesanato; Legislação Municipal para exposição de Artesanato; Materiais Tóxicos; Soma e subtração de cores; Tipos de tintas para diferentes fins artesanais; Manipulação e diferenciação de ferramentas básicas para artesanato; Estatuto da Criança e Adolescente; Legislação social, direitos sociais; Conceitos de Educação Libertadora.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e Adolescente. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)
- CHEMELLO, Thereza. *Brincando com Embalagens Vazias*.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa/Paulo Freire*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



MACIAN, Luis Fernando. *Mãos Talentosa: para Casa e Família*.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro; LEAL, Maria Cristina (orgs.) *Política Social , Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.

### INSTRUTOR DE CABELEIREIRO

Princípios de segurança do trabalho; Principais agentes infecciosos e suas formas de prevenção; Métodos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais; Princípios de higiene pessoal e no trabalho; Princípios de qualidade no atendimento; Direitos do consumidor; Tipo e estrutura do cabelo; Anatomia e Fisiologia do cabelo; Patologias mais comuns na pele e pêlos; Equipamentos e produtos: tipos e características; Estilos de corte; Tipos de escova e enrolados; Colorimetria: fundamentos das cores básicas e nuances; Produtos cosméticos utilizados na coloração e descoloração: princípios ativos, funções, características, formas de conservação, tolerância e possíveis reações alérgicas; Tendências étnicas; Legislação aplicada ao segmento da beleza. Estatuto da Criança e Adolescente; Legislação social, direitos sociais; Conceitos de Educação Libertadora.

### REFERÊNCIAS

BIONDO, Sonia. *Cabelo - Cuidados Básicos, Técnicas de Corte, Coloração e Embelezamento*. Editora SENAC BORDON, Mariângela. *Que cabelo é esse?* São Paulo. Ediuoro.

BRASIL. *Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e Adolescente*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa/Paulo Freire*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro; LEAL, Maria Cristina (orgs.) *Política Social , Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.

### INSTRUTOR DE CAPOEIRA

Aquecimento; Movimentos básicos; Seqüências; Golpes desequilibrantes; Cintura desprezada; Roda de capoeira; Vestuário oficial; Classificação das cordas por categoria; História da capoeira no Brasil; Origem da capoeira. Educação Recreacional; Estatuto da Criança e Adolescente; Legislação social, direitos sociais; Conceitos de Educação Libertadora.

### REFERÊNCIAS

BOMPA, Tudor. *Periodização: Teoria e Metodologia do treinamento*. 4ª ed. São Paulo. Ed. Phorte, 2002, 423 pág.

BRASIL. *Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e Adolescente*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)

FONSECA, Vítor. *Manual de Observação Psicomotora*. Porto Alegre. Ed. Artes Médicas, 1995, 371 pág.

FREIRE, João Batista. *Educação de corpo inteiro: Teoria e Prática de Educação Física*. 3ª ed. São Paulo. Ed. Scipione, 1992, 224 pág.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa/Paulo Freire*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº. 9394/ 1996.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro; LEAL, Maria Cristina (orgs.) *Política Social , Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.

### INSTRUTOR DE DANÇA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



01 - Consciência Corporal: sensibilização, alongamento e postura; 02 - Qualidades e componentes do movimento em dança; 03 - A evolução técnica e artística da dança: as concepções, as técnicas e seus expoentes (história da dança ocidental); 04 - Concepções básicas do ballet clássico; 05 - A dança moderna e contemporânea: técnicas e movimento; 06 - Abordagem metodológica do ballet clássico (fundamentos técnicos e práticos); 07 - Abordagem metodológica da dança moderna e contemporânea (fundamentos técnicos e práticos); 08 - As manifestações da dança folclórica no Brasil; 09 - A produção e fruição das companhias brasileiras de dança (história da dança brasileira); 10 - Características do Processo de Composição Coreográfica. Estatuto da Criança e Adolescente; Legislação social, direitos sociais; Conceitos de Educação Libertadora.

## REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Bob. **Alongue-se**. Tradução de Maria Sílvia Neto. São Paulo: Summus, 1983.
- CORTEZ, GUSTAVO PEREIRA. **Dança, Brasil! Festas e danças populares**. Belo Horizonte: Editora Leitura, 2000.
- BRASIL. *Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e Adolescente*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)
- FAHLBUSCH, Hannelore. **Dança Moderna e Contemporânea**. Rio de Janeiro: Sprint, 1990.
- FRADE, Cásia. **Folclore**. 2ª ed. São Paulo: Global, 1997.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa/Paulo Freire*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- MARQUES, Isabel A. **Dançando na escola**. 3. ed. São Paulo. Cortez, 2006.
- NANNI, Dionísia. **Dança Educação – Princípios, Métodos e Técnicas**. Rio de Janeiro: Sprint, 1995.
- SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro; LEAL, Maria Cristina (orgs.) *Política Social , Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.

## INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Introdução a Informática com Software livre. Equipamentos e periféricos. **Windows XP**: Área de trabalho do Windows XP; Barras de tarefas; Painel de controle; Usando o Windows Explorer. **Word 2007**: Novos recursos; Caixa de textos e autoformas; Convertendo documento para web; Convertendo um arquivo em HTML. **Excel 2007**: Planilha eletrônica; Célula ativa; Deslocar dados; Protegendo os dados; Fórmula; Operadores de cálculo; Ordem em que o Excel efetua operações em fórmulas; Gráficos. **PowerPoint 2007**: Ferramentas do PowerPoint; Organogramas e diagramas; Sobre música e sons. **Internet**: Internet Explorer; Endereço web. **Outlook Express**: Principais botões do Outlook Express; Criando um catálogo de endereços de correio. Estatuto da Criança e Adolescente; Legislação social, direitos sociais; Conceitos de Educação Libertadora.

## REFERÊNCIAS

- ALCALDE, E et A1. *Informática Básica*. São Paulo : Makron Books, 1990.
- BARAN, N. *Desvendando a superestrada da informação*. Rio de Janeiro : Editora Campus, 1995.
- BRASIL. *Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e Adolescente*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)
- BRASIL. Manual de Informática Básica. Disponível em:  
<[http://www.inclusaodigital.gov.br/inclusao/arquivos/outros/documentos-gerais-referencias/manual\\_capacitacao\\_alunos.pdf](http://www.inclusaodigital.gov.br/inclusao/arquivos/outros/documentos-gerais-referencias/manual_capacitacao_alunos.pdf)>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa/Paulo Freire*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GREC, Waldir. *Informática para todos*. São Paulo : Atlas, 1993.

LANCHARRO, E. A. *Informática Básica*. São Paulo: Makron Books, 1991.

NASCIMENTO, A. J. *Introdução à Informática*. São Paulo : McGraw-Hill, 1996.

NORTON, P. *Introdução à Informática*. São Paulo: Makron Books, 1997.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro; LEAL, Maria Cristina (orgs.) *Política Social , Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.

#### INSTRUTOR DE MANICURE/PEDICURE

Os três pilares do Marketing Pessoal: imagem, visibilidade, credibilidade; Princípios e regras de expressão aplicada a variados públicos: tom de voz, as expressões mais usadas e o padrão de linguagem a ser empregado em determinadas ocasiões; Princípios de higiene pessoal e no trabalho; Princípios de qualidade no atendimento; Direitos do consumidor; Princípios de segurança do trabalho; Principais agentes infecciosos e suas formas de prevenção; Métodos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais; Primeiros Socorros; Higiene, hidratação e esfoliação das mãos e pés; Tipos de cosméticos utilizados na; Higienização e hidratação de mãos e pés; Noções de massagem para mãos e pés; Relação Nutrição x Beleza; Anatomia e Patologias mais comuns na pele e pêlos; Tipos de instrumentos e materiais e sua utilização; Produtos cosméticos específicos para mãos e pés; Colorimetria; Normas de Biossegurança. Estatuto da Criança e Adolescente; Legislação social, direitos sociais; Conceitos de Educação Libertadora.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e Adolescente*. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa/Paulo Freire*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

KINGSLEY, Rebeca. *A Arte das Unhas*. Ed. Estampa. 2001.

Romano, Juliana Capellazzo. *Esterilização de instrumentais de manicure/pedicure*. Disponível em: <  
<http://www.hospvirt.org.br/enfermagem/port/manicure.htm> >.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro; LEAL, Maria Cristina (orgs.) *Política Social , Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.

SENAC. *Unhas. Técnicas de Embelezamento e Cuidados básicos Com as Mãos e os Pés*. Senac Editora.

#### INSTRUTOR DE MARCENARIA

Tipos de madeira: seleção de madeira; Estrutura dos móveis; Dicas de colagem; Uso adequado de lixa; Manutenção da madeira; Trabalhando com chapas; Acabamento dos móveis; Traçagem; Ferramentas e maquinaria: uso e função; Material utilizado; Prevenção de acidentes; Meio ambiente; Gestão e cidadania. Estatuto da Criança e Adolescente; Legislação social, direitos sociais; Conceitos de Educação Libertadora.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e Adolescente*. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa/Paulo Freire*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



Revistas e Manuais de marcenaria em geral.

Segurança e Medicina do Trabalho - Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro; LEAL, Maria Cristina (orgs.) *Política Social , Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.

TRIPODI, Antonino. *Madeiras para Marcenaria, Carpintaria e Artesanato*. Editora CTT

## INSTRUTOR DE MÚSICA

**História da Música:** compreensão dos períodos/estilos da história da música e das principais características.  
**Linguagem e Teoria Musical:** conhecimentos sobre os elementos da linguagem e das formas musicais; a função destes elementos para a decodificação da música.  
**Pedagogia e práticas do ensino da Música:** noções básicas sobre o ensino de música; pedagogos musicais e suas metodologias. Estatuto da Criança e Adolescente; Legislação social, direitos sociais; Conceitos de Educação Libertadora.

## REFERÊNCIAS

BENNETT, Roy. **Uma breve história da Música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

\_\_\_\_\_, Roy. **Forma e estrutura na música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

\_\_\_\_\_, Roy. **Instrumentos da orquestra**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BRASIL. *Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e Adolescente*. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)

BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança**. São Paulo: Peirópolis, 2003.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa/Paulo Freire*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HOWARD, Walter. **A Música e a Criança**. Trad. Norberto Abreu e Silva Neto. São Paulo: Summus, 1984.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro; LEAL, Maria Cristina (orgs.) *Política Social , Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.

SNYDERS, Georges. **A escola pode ensinar as alegrias da música?** Trad. Maria José do Amaral Ferreira.: prefácio à edição brasileira de Maria Felisminda de Rezende. -2ª. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

TINHORÃO, José Ramos. **Pequena História da Música Popular: da modinha à canção de protesto**. Petrópolis: Vozes, 1974.

WISNIK, José Miguel. **O som e o sentido: uma outra história das músicas**. São Paulo: Companhia das Letras/Círculo do Livro, 1989.

## INSTRUTOR DE PADARIA/CONFEITARIA

Técnicas de panificação; técnicas de confeitaria; Higiene pessoal e dos alimentos; Contaminação os alimentos (definição e principais agentes); Normas de segurança do trabalho e do trânsito e uso de equipamentos de proteção individual. Estatuto da Criança e Adolescente; Legislação social, direitos sociais; Conceitos de Educação Libertadora.

## REFERÊNCIAS

**ANVISA** -Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Higienização das Mãos em Serviços de Saúde.

**ANVISA** -Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, Resolução-RDC nº 216/2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



BRASIL. *Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e Adolescente.* Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa/Paulo Freire.* São Paulo: Paz e Terra, 1996.

História da Panificação. Disponível em: <http://www.vitoppan.com.br/historiadapanificacao.html>

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro; LEAL, Maria Cristina (orgs.) *Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos.* São Paulo: Cortez, 2004.

SEBESS, Mariana. *Técnicas de Confeitaria Profissional.* Senac Editora.

## INSTRUTOR DE TEATRO

Bases Conceituais do Ensino e da Aprendizagem da Arte Teatral; Aspectos fundamentais do teatro ocidental: História do Teatro; Teoria e Prática do Teatro: Encenação, Cenografia, Indumentária, Maquiagem/Caracterização, Iluminação e Sonoplastia; Atuação: corpo do ator, pré-expressividade e expressividade, composição de personagem e interpretação. Estatuto da Criança e Adolescente; Legislação social, direitos sociais; Conceitos de Educação Libertadora.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Ana Maria de Abreu. **O ator e seus duplos: máscaras, bonecos, objetos.** São Paulo: Ed. SENAC, 2002. - 159p.

BOAL, Augusto. **Teatro do oprimido e outras poéticas políticas.** 6ª.ed. - Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1991. - 234p.

\_\_\_\_\_, Augusto. **Jogos para atores e não-atores /Augusto Boal.** -5.ed. - Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2002. - xx, 347p.

BRASIL. *Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e Adolescente.* Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)

CABRAL, Beatriz Angela Vieira (Org). **Ensino do teatro :experiências interculturais.** Florianópolis.: UFSC, 1999. - 130p.

FERNANDES, Francisco. **Cartilhas de teatro IV**Rio de Janeiro : Serviço Nacional de Teatro, 1973. - 160p.

JAPIASSU, Ricardo Ottoni Vaz. **Metodologia do ensino de teatro /Ricardo Japiassu.** -Campinas : Papirus, 2001. - 224p. :il.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa/Paulo Freire.* São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MUNIZ, Rosane. **Vestindo os nus :o figurino em cena.** Rio de Janeiro: Senac, 2004. - 327 p.

NERY, Marie Louise. **A evolução de indumentária: subsídios para criação de figurino**-Rio de Janeiro: Ed. SENAC, 2003. - 303p.

PIGNARRE, Robert. **Historia do Teatro** Lisboa : Europa-America, [19--]. - 138p. :il.

QUINTEIRO, Eudisia Acuna. **Estética da voz: Uma voz para o ator** -2.ed. - São Paulo : Summus, 1989. - 119p.

ROUBINE, Jean-Jacques. **A linguagem da encenação teatral, 1880-1980.** -Rio de Janeiro : Zahar, 1982. - 202p.

ROUBINE, Jean-Jacques. **A arte do ator.** Tradução Yan Michalski e Rosyane Trotta. -Rio de Janeiro : Zahar, 1987. - 98p.

SÁBATO, Magaldi. **Temas da história do teatro.** Porto Alegre : Universidade do Rio Grande do Sul, Curso de Arte Dramática, 1963. - 237 p.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



**TELEFONISTA/RECEPCIONISTA**

**Administração e ambiente de trabalho:** organização do local de trabalho, clientes internos e externos, organização de reuniões e eventos. Relacionamento interpessoal. Gerenciamento do tempo. Atendimento ao público. Tecnologias de comunicação. Comunicação por telefone. Ética no exercício profissional. Qualidades pessoais e técnicas relativas à função. Organograma e fluxograma. Administração de conflitos. Protocolo e arquivo de documentos. Teorias e técnicas administrativas.

**REFERÊNCIAS**

AZEVEDO, Ivanize; DA COSTA, Sylvia I. *Secretária: um guia prático*. 4ª. ed. São Paulo: SENAC, 2004. 188 p.  
MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. *Manual da secretária: técnicas de trabalho*. 8ª. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 345 p.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS (4ª. Série Completa).**

**Português para os empregos de Auxiliar de Serviços, Balseiro, Motorista, Operador de Máquinas e Servente/Merendeira.**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. ortografia. 3. classes de palavras.(substantivo, adjetivo, pronome, verbo,) 4. concordância verbal 5. linguagem formal e informal. 6. discurso direto e indireto.

**REFERÊNCIAS**

SOARES, Magda. *Coleção: Uma proposta para o letramento: ensino fundamental livro 3 e 4*. São Paulo: Moderna.  
BERNADETE, Maria Helena. *Coleção: Novo tempo: fundamental 3ª e 4ª séries*. São Paulo: Scipione.  
MIRANDA, Cláudia. LOPES, Angélica Carvalho. RODRIGUES, Vera Lúcia. *Coleção: Vivência e Construção livro 4*. São Paulo. Ed. Ática  
FARACO, Carlos Alberto; MOURA, Francisco. *Gramática Escolar*. São Paulo: Ática, 2003.  
TUFANO, Douglas. *Estudos de língua portuguesa. Gramática*. 3.ed. São Paulo: Moderna, 1995.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS (4ª. Série Completa).**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS**

1.Materiais de construção. 2.Ferramentas básicas e ferramentas elétricas. 3.Equipamento de proteção individual.

**REFERÊNCIAS**

Artigos e dicas. Disponível em [www.fazfacil.com.br](http://www.fazfacil.com.br)  
CHAVES, Roberto. *Manual do Construtor*. 18ª edição. Ed. Ediouro, 1996.  
BORGES, A. C. *Prática das pequenas construções*, vol, 1, Ed. Edgar Blucher, 1987.  
Catálogos e manuais de fabricantes de materiais de construção e equipamentos de segurança.

**BALSEIRO**

Leis e regras básicas de navegação. Segurança no transporte fluvial. Primeiros socorros.

**REFERÊNCIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



Norma da Autoridade Marítima no. 3.

[www.mar.mil.br](http://www.mar.mil.br)

Texto “Princípios básicos de segurança do trabalho” Disponível no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)

## MOTORISTA

**1. Legislação Brasileira de Trânsito. 2. Conhecimentos sobre funcionamento**, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto ( gasolina e álcool ), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos pesados para transporte de passageiros. **3. Direção defensiva.** Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito.

### REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição.

Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23-9-1997) e suas atualizações.

Resoluções do CONTRAN que entrarem em vigor até a data do concurso.

**Manual completo do automóvel:** Mecânica, especificações e manutenção. Marcio Pugliesi. São Paulo: Hemos, 1997

**Manual completo do eletricitista de automóveis.** Copyright 2002 by HemusS.A.

PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição.

SENAI.RJ. GEP.DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo.

<http://www.detran.sc.gov.br/downloads.htm> Apostila Direção Defensiva “Transito Seguro é o Direito de Todos”.

## OPERADOR DE MÁQUINAS

**1. Conhecimentos sobre operação de máquinas de esteira, motoniveladoras, retro-escavadeiras e tratores e seus implementos** : precauções e regras de segurança; leitura dos instrumentos do painel, manutenção básica e verificações de rotina, lubrificação e cuidados operacionais; ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. **2. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva.**

### REFERÊNCIAS

BRUNS, Cezar. *Direção defensiva*. Curitiba: Tecnodata educacional, 2002.

Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23-9-1997) e suas alterações até janeiro de 2009.

*Manuais de Operação e Manutenção* dos fabricantes.

SILVEIRA, Gastão Moraes da: *Os Cuidados com o Trator ( Volume I )* – Aprenda Fácil Editora - SP

## SERVENTE/MERENDEIRA

**1. Higiene pessoal:** **a)** higienização das mãos ( como lavar e secar as mãos, unha), **b)** produtos utilizados ( quais produtos para limpeza das mãos), **c)** limpeza do corpo ( banhos, cabelos, etc...). **2. Uniformes:** **a)** uniforme adequado, como usar e guardar. **3. Higienização do ambiente:** **a)** paredes, pisos, armários, prateleiras, mesas, recolher o lixo.

### REFERÊNCIAS

**ABERC** - Manual de Práticas de Elaboração e serviço de Refeições para Coletividades, São Paulo, 2000.  
[www.aberc-br.org.br](http://www.aberc-br.org.br)

**ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Higienização das Mãos em Serviços de Saúde.

**ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, Resolução-RDC nº 216/2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



Artigos e dicas. Disponível em [www.fazfacil.com.br](http://www.fazfacil.com.br)

**SENAC** –Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Cartilha 2: as boas práticas I ,2001.

**SENAC** –Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Cartilha 3: as boas práticas I I, 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

|                           |  |   |
|---------------------------|--|---|
| <b>NOME DO CANDIDATO:</b> | <b>TIPO DE RECURSO:</b> <input type="checkbox"/> | <b>1 - CONTRA GABARITO</b><br><b>2 - CONTRA NOTA PROVA</b><br><b>3 - CONTRA NOTA TÍTULO</b> |
|                           | <input type="checkbox"/>                         | <b>1 - DEFERIDO</b><br><b>2 - INDEFERIDO</b>  |
| <b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>   | <b>EMPREGO:</b>                                  |   |
| <b>Nº DA QUESTÃO:</b>     | <b>DATA:</b>                                     |   |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>     |  |   |

Imbituba, de de 2009.